



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
PORTUGAL

ISSN 0871-9543

Contas Regionais

e estimativas preliminares de 1999

1995-1998

Base 1995

Ano de edição 2001



Catálogo recomendada

CONTAS REGIONAIS. Lisboa, 1991-
Contas regionais / ed. Instituto Nacional de Estatística. -
1980/1986- . - Lisboa : I.N.E., 1991- . - 30 cm
ISSN 0871-9543
ISBN 972-673-527-0

Director

Presidente do Conselho de Administração
Prof. Dr. Paulo Gomes

Editor

Instituto Nacional de Estatística
Av. António José de Almeida
1000-043 LISBOA
Telefone: 21 842 61 00
Fax: 21 842 63 73

Composto

INE - Dep. Coordenação e Contas Nacionais

Capa

INE - Dep. Difusão e Promoção
NED - Cristina Drago

Impressão

INE - Secção de Artes Gráficas

Tiragem: 500 exemplares

Depósito legal n.º 80314/94

Preço: 1 700\$00 (IVA incluído)
€ 8,48

O INE na Internet
<http://www.ine.pt>

RESUMO

A publicação *Contas Regionais 1995 - 1998 e estimativas preliminares de 1999* corresponde à primeira divulgação do Instituto Nacional de Estatística das contas regionais segundo o novo sistema de contas económicas, *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais na Comunidade* (SEC 95). Inclui os resultados da regionalização, por ramos de actividade e segundo a classificação NUTS II, das variáveis macroeconómicas nacionais Valor Acrescentado Bruto (VAB) a preços de base, Remunerações, Emprego Total e Remunerado e Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF).

Esta edição contém ainda as estimativas do Produto Interno Bruto por região (PIBR), dos indicadores PIB *per capita* e produtividade aparente (global e por ramos de actividade), assim como os respectivos índices de disparidade por região, em relação à média nacional.

ABSTRACT

Regional Accounts 1995 – 1998 and preliminary estimates for 1999 is the first edition of the Portuguese National Statistical Office concerning regional accounts according to the new accounting system, the *European System of National and Regional Accounts* (ESA 1995). It includes data for regional variables, such as Gross Value Added at basic prices, Compensation of employees, Employment and Employees and Gross Fixed Capital Formation, by industries and level two of the nomenclature of territorial units for statistics (NUTS), consistent with the national accounts.

Regional Accounts 1995 – 1998 and preliminary estimates for 1999 includes the following indicators: Gross Domestic Product *per region*, total and *per capita*, productivity, also by industries, as well as the correspondent disparity indices related to the national average.

NOTA INTRODUTÓRIA

A presente divulgação das *Contas Regionais 1995 a 1998 e estimativas preliminares de 1999* integra os primeiros resultados das contas económicas regionais segundo o novo sistema de contas - Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais na Comunidade, sinteticamente SEC 95, cuja aplicação aos países da União Europeia se encontra consubstanciada no Regulamento (CE) n.º 2223/96 de 25 de Junho de 1996.

Nesta fase, são divulgadas as contas regionais por ramos de actividade segundo a classificação NUTS II; posteriormente, seguindo o calendário de transmissão desta informação para o EUROSTAT, igualmente regulado pelo referido diploma comunitário, serão apresentadas as contas por ramos de actividade segundo a NUTS III e as contas regionais das famílias por NUTS II; nessa circunstância, surgirão ainda as contas regionais das administrações públicas, após aplicação do novo sistema aos anos económicos mais recentes.

As *Contas Regionais 1995 a 1998 e estimativas preliminares de 1999* contêm, no capítulo 1, Síntese Metodológica, os princípios e métodos gerais subjacentes aos actuais resultados. Este capítulo evidencia, também, a questão da valorização actual do VAB e PIB regionais, por relação ao anterior sistema (SEC 79), e a sua importância para a determinação do PIBR. Os principais resultados e indicadores derivados são objecto de análise no capítulo 2, Análise dos Resultados. O capítulo 3, Principais Resultados, contém os quadros com as diferentes variáveis agora divulgadas.

Aproveita-se a oportunidade para solicitar a colaboração crítica de todos os utilizadores das Contas Regionais pugnando pela melhoria da qualidade das mesmas.

Junho de 2001

SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIATURAS

Sinais convencionais

-	Resultado nulo	*	Dado rectificado
o	Dado inferior a metade do módulo da unidade utilizada	x	Dado não disponível

Nota: Por razões de arredondamento os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

Abreviaturas, siglas e acrónimos

PIB	Produto Interno Bruto	PIBR	Produto Interno Bruto Regional
SEC 79	Sistema Europeu de Contas Económicas Integradas 1979	SEC 95	Sistema Europeu de Contas 1995
VAB	Valor Acrescentado Bruto	FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado	UAEL	Unidade de Actividade Económica Local
SCNP	Sistema de Contas Nacionais Portuguesas	Esc.	Escudos

Para esclarecimentos sobre a informação apresentada contactar:

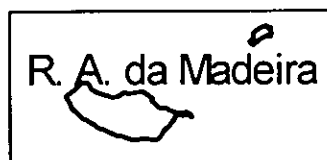
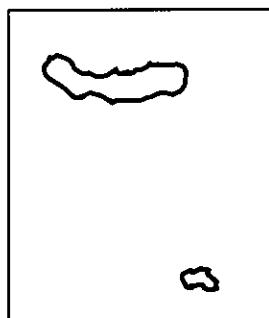
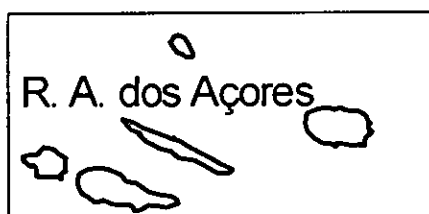
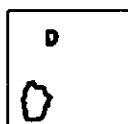
INE - Serviços Centrais – DCCN	Drª Conceição Cruz	21 8426100	21 8426366	conceicao.cruz@ine.pt
INE - Direcção Regional Norte	Drª Emília Saleiro	22 6072000	22 6072005	emilia.saleiro@ine.pt
INE - Direcção Regional Centro	Prof Pedro Ramos	239 790400	239 790493	pedro.ramos@ine.pt
INE - Direcção Regional Lisboa e Vale do Tejo	Dr Duarte Rodrigues	21 8426100	21 8426365	duarte.rodrigues@ine.pt
INE - Direcção Regional Alentejo	Drª Mª João Badalo	266 757700	266 709326	mjoao.badalo@ine.pt
INE - Direcção Regional Algarve	Dr Peter de Sousa	289 880750	289 878819	peter.sousa@ine.pt
SREA - Serviço Regional de Estatística dos Açores	Engº André Oliveira	295 401940	295 401947	andre.oliveira@ine.pt
DREM- Direcção Regional de Estatística da Madeira	Drª Emília Alves	291 741426	291 741909	emilia.alves@ine.pt

ÍNDICE

NOMENCLATURA TERRITORIAL – NUTS II (cartograma)	9
CAPÍTULO 1: SÍNTESE METODOLÓGICA	11
1.1 – Breves referências metodológicas	13
1.2 – Adaptação das metodologias ao SEC 95	14
1.3 – A metodologia de regionalização da FBCF por ramos de actividade	15
1.4 – Aspectos da valorização dos agregados	16
CAPÍTULO 2: ANÁLISE DOS RESULTADOS	19
2.1 – Indicadores directos	21
2.2 – Indicadores derivados	22
2.3 – Estrutura produtiva das regiões e produtividade	26
2.4 – FBCF das regiões por actividades (A6)	30
CAPÍTULO 3: PRINCIPAIS RESULTADOS	33
1.1 - PIB a preços de mercado e VAB a preços de base, por região (1995 – 1999)	35
2.1 - VAB a preços de base, por região, segundo a classificação de actividades A17 (1995)	37
2.2 - VAB a preços de base, por região, segundo a classificação de actividades A17 (1996)	38
2.3 - VAB a preços de base, por região, segundo a classificação de actividades A17 (1997)	39
2.4 - VAB a preços de base, por região, segundo a classificação de actividades A17 (1998)	40

3.1 - Remunerações por região, segundo a classificação de actividades A17 (1995)	41
3.2 - Remunerações por região, segundo a classificação de actividades A17 (1996)	42
3.3 - Remunerações por região, segundo a classificação de actividades A17 (1997)	43
3.4 - Remunerações por região, segundo a classificação de actividades A17 (1998)	44
4.1 - FBCF por região, segundo a classificação de actividades A17 (1995)	45
4.2 - FBCF por região, segundo a classificação de actividades A17 (1996)	46
4.3 - FBCF por região, segundo a classificação de actividades A17 (1997)	47
5.1 – Emprego total-indivíduos, por região, segundo a classificação de actividades A17 (1995)	49
5.2 – Emprego total-indivíduos, por região, segundo a classificação de actividades A17 (1996)	50
5.3 – Emprego total-indivíduos, por região, segundo a classificação de actividades A17 (1997)	51
5.4 – Emprego total-indivíduos, por região, segundo a classificação de actividades A17 (1998)	52
6.1 – Emprego remunerado-indivíduos, por região, segundo a classificação de actividades A17 (1995)	53
6.2 – Emprego remunerado-indivíduos, por região, segundo a classificação de actividades A17 (1996)	54
6.3 – Emprego remunerado-indivíduos, por região, segundo a classificação de actividades A17 (1997)	55
6.4 – Emprego remunerado-indivíduos, por região, segundo a classificação de actividades A17 (1998)	56
CAPÍTULO 4: ANEXOS	57

Nomenclatura Territorial NUTS II



25 0 25 50 Km

CAPÍTULO 1: SÍNTESE METODOLÓGICA

1 – SÍNTESE METODOLÓGICA

1.1 – Breves referências metodológicas

Genericamente, as contas económicas regionais por ramos de actividade assentam nos conceitos e princípios do SEC 95 – *Sistema europeu de contas nacionais e regionais na Comunidade* – particularmente no seu capítulo 13 – *Contas regionais* – e, ainda, na publicação do EUROSTAT *Métodos das Contas Regionais: VAB e FBCF por ramos de actividade*.

Entre os conceitos e princípios essenciais à elaboração das contas regionais por ramos de actividade constam os de:

Território – o território económico de um país pode ser dividido em território regional e território extra-regional (*Extra-regio*);

Princípio de residência – determina a afectação de cada unidade ao território económico em relação ao qual tenha um centro de interesse económico; no caso das unidades de produção, este princípio conduz a que o VAB seja afectado à região onde a unidade é residente;

Unidades de actividade económica local (UAEL) – consagradas no Regulamento da CEE n.º 696/93 e no SEC 95, têm por características principais serem unidades fixas e requererem emprego significativo, isto é, minimamente, o equivalente anual de uma pessoa trabalhando a meio tempo;

Métodos de regionalização – ascendentes, descendentes e mistos; relevam-se, ainda, os métodos pseudo-ascendentes ou pseudo-descendentes;

Determinação do VAB – as ópticas da produção e do rendimento na determinação do VAB são igualmente possíveis;

Avaliação do VAB – segundo o SEC 95, o VAB por ramo de actividade é avaliado a preços de base;

Afectação regional dos serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (Sifim), em consumo intermédio de serviços – “... deve ser afectado às regiões na proporção do total do valor acrescentado de todos os ramos de actividade.” (§13.27 – SEC 95);

O Produto Interno Bruto Regional (PIBR) – “é o equivalente regional do PIB ... (e) é avaliado a preços de mercado adicionando-se os impostos regionalizados líquidos de subsídios aos produtos e à importação aos valores acrescentados, por região, a preços de base. A soma dos PIBR a preços de mercado por região, incluindo o PIBR do território extra-regional, é igual ao PIB a preços de mercado.” (§13.29 – SEC 95).

Por convenção, os impostos líquidos de subsídios aos produtos e à importação, incluindo o IVA, são regionalizados na proporção do total do valor acrescentado avaliado a preços de base de todos os ramos de actividade (*Métodos das Contas Regionais: VAB e FBCF por ramos de actividade* – 5.5.3: *Necessidade de uma convenção*).

1.2 – Adaptação das metodologias ao SEC 95¹

A adaptação das metodologias anteriormente utilizadas nas contas regionais por ramos de actividade ao SEC 95 incidiu, principalmente, nos aspectos formais de adaptação aos novos conceitos e nomenclaturas e na apropriação das fontes, principalmente das fontes renovadas ou na pesquisa de novos indicadores ou indicadores complementares.

Na sua essência, a metodologia inerente ao SEC 95, no que concerne à unidade económica de referência, critérios de território económico e residência e métodos de regionalização das variáveis, já era tida em consideração na base anterior.

Visto que as contas regionais consideram a dupla classificação das unidades económicas – institucional e de produção, base da definição dos sectores e ramos de actividade – a regionalização atende, em qualquer circunstância, a essa dualidade e às fontes diversificadas inerentes aos diversos sectores e respectiva classificação por actividades, bem como ao grau de cobertura daquelas.

¹ Os aspectos detalhados da metodologia serão divulgados aquando da divulgação dos resultados definitivos destas contas e conjuntamente com os resultados por NUTS III.

Na adequação das metodologias ao SEC 95 e às novas fontes, surge, como primordial e de grande complexidade, o processo de apropriação dos resultados do *Inquérito Anual às Empresas* que, a partir de 1996, alarga, para todas as empresas de maior dimensão (modelo A) o preenchimento de informação económica sobre os respectivos estabelecimentos. Os procedimentos adoptados integram a validação da informação económico/contabilística da empresa, respectivas actividades secundárias e estabelecimentos, e permitem a estimativa da produção, consumo intermédio, VAB, emprego, FBCF, etc. das UAEL suas constituintes - consubstanciando o método pseudo-ascendente aplicado às sociedades e empresas em nome individual na generalidade dos ramos de actividade.

1.3 – A metodologia de regionalização da FBCF por ramos de actividade

A regionalização da FBCF tem também em consideração as fontes privilegiadas para os diferentes sectores e os respectivos dados por ramos de actividade.

Para a maioria dos ramos de actividade, usou-se a informação do *Inquérito Anual às Empresas*, incluindo a das suas unidades locais. Sendo um inquérito por amostragem, a estimativa da parte não inquirida foi realizada segundo a estrutura regional do investimento, obtida directamente através do referido inquérito, para as empresas do Modelo B, referente às pequenas e médias empresas. No entanto, existiram algumas excepções de modo a fazer um melhor uso da informação existente.

Assim, nomeadamente, para os ramos da Agricultura, Silvicultura e Pesca, usou-se uma estrutura baseada nos projectos aprovados pelo Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), conjuntamente com outras informações disponíveis no INE.

No ramo 70, o ajustamento ao valor nacional foi alcançado pelo uso dos indicadores regionais do crédito concedido, corrigido pelo grau de auto-financiamento de cada região, segundo o *Inquérito à Habitação*. Nos ramos referentes ao sector das Instituições Sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias, usou-se a estrutura regional da população.

Para outros ramos, além da informação do *Inquérito Anual às Empresas*, obtiveram-se elementos sobre o investimento realizado, por região, directamente das empresas ou, ainda, através do projecto das *Contas Regionais das Administrações Públicas*. Esses elementos permitiram obter

estruturas mais adequadas que foram utilizadas no ajustamento final aos valores pré-determinados pelas contas nacionais.

1. 4 – Aspectos da valorização dos agregados

Entre a metodologia aplicada na série anterior, relativa ao SEC 79, e a actual, baseada no SEC 95, há aspectos de valorização dos principais agregados que diferem afectando, de algum modo, os resultados essenciais, como é o caso do PIB por regiões e indicadores derivados.

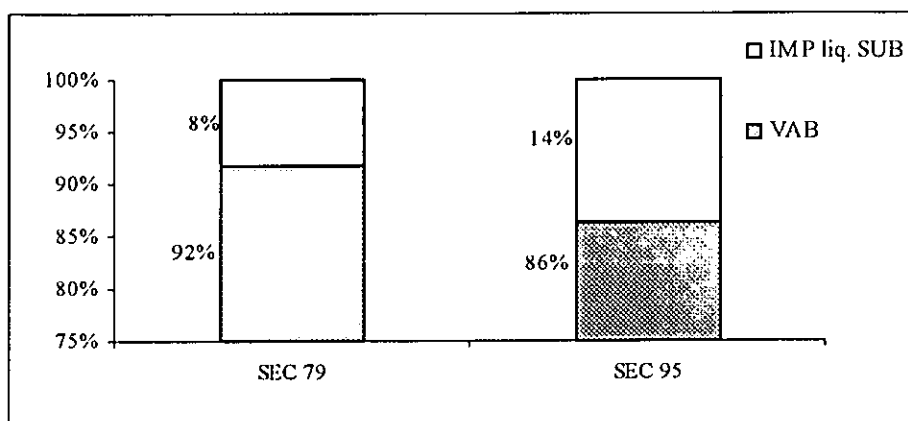
Como é atrás referido, segundo o SEC 95, o VAB global da economia, assim como dos ramos de actividade ou sectores (nas contas nacionais e regionais) deve ser valorizado a preços de base, significando tal que o seu valor comporta os impostos líquidos de subsídios ligados à produção, mas não os impostos (e subsídios) sobre os produtos.

No sistema anterior (SEC 79), o VAB era valorizado a preços de mercado e/ou a custos de factores; contudo, no sistema português (SCNP), ao nível dos ramos de actividade, apenas existia a valorização a preços de mercado.

Esta circunstância implicava que as contas regionais portuguesas apenas produzissem resultados segundo aquela valorização; em consequência, o PIB por região, valorizado a preços de mercado, era estimado segundo a repartição regional do VAB a preços de mercado.

Segundo os princípios e convenções actuais, atrás referidos, quer o Sifim afecto a consumo intermédio, quer os impostos, incluindo o IVA, líquidos de subsídios, ligados aos produtos e à importação, devem ser repartidos em função da estrutura regional do VAB a preços de base dos diferentes ramos de actividade.

Gráfico 1: Composição do PIB pm (1995)



O gráfico 1 refere-se à composição do PIB a preços de mercado determinado, na série anterior, (SEC 79), a partir do VAB a preços de mercado e, no caso actual (SEC 95), a partir do VAB a preços de base. Para 1995, a parte do PIB acrescentada ao VAB (a preços de mercado) era de cerca de 8%; na situação actual, é de 14%, aproximadamente. A estrutura regional do PIB é, em qualquer dos casos, idêntica à do VAB obtido para o conjunto dos ramos, segundo a valorização definida.

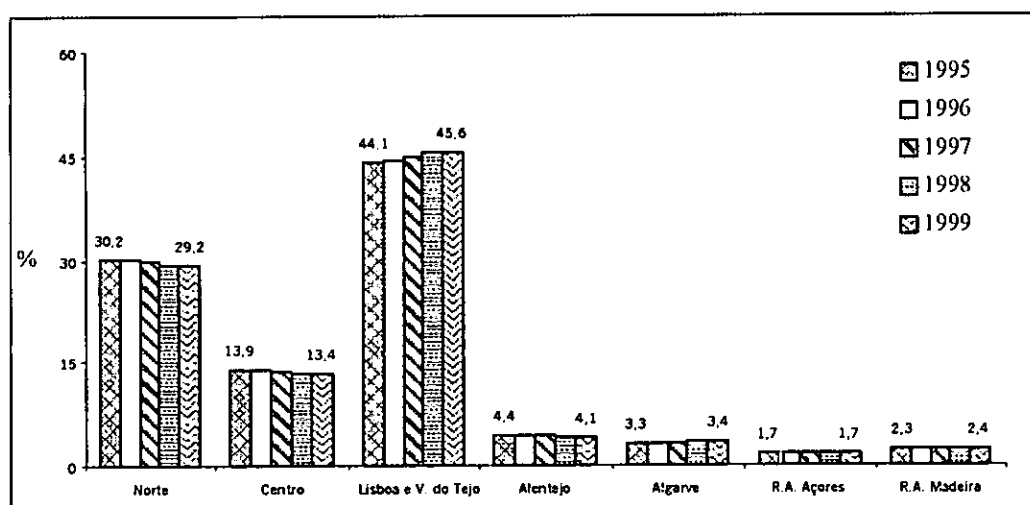
CAPÍTULO 2: ANÁLISE DOS RESULTADOS

2 – ANÁLISE DOS RESULTADOS

2.1 - Indicadores directos

Entre os resultados actuais das Contas Regionais por ramos de actividade, o PIB a preços de mercado por região é fundamental, dada a sua importância para a monitorização do desenvolvimento relativo das regiões. Perspectiva-se que o agregado rendimento disponível bruto das famílias por região, derivado das contas regionais das famílias, complemente a informação sintética que o PIBR consubstancia, também no âmbito comunitário.

Gráfico 1: Produto Interno Bruto a preços de mercado, por região (1995 – 1999)

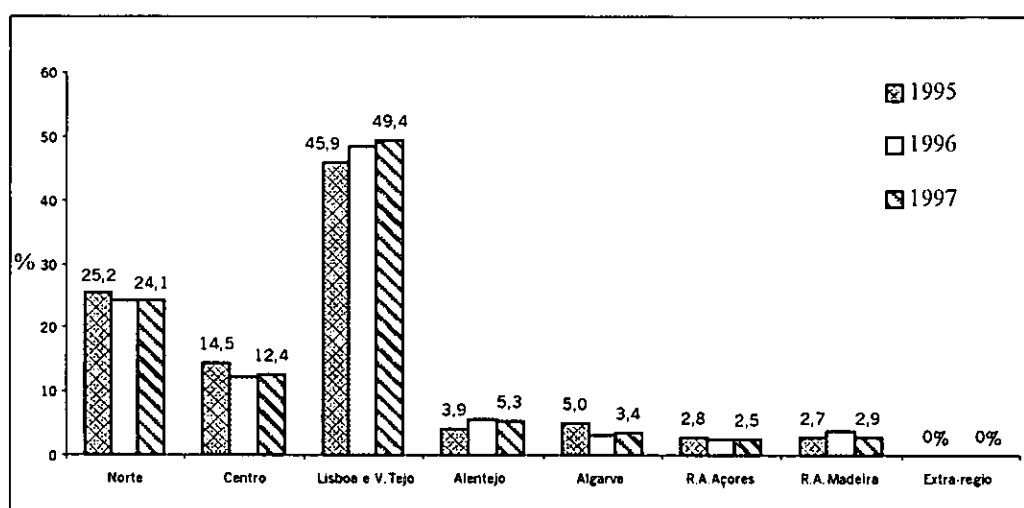


O gráfico 1 mostra a estrutura regional do PIB a preços de mercado, para o período de 1995 a 1999². Destacam-se as regiões de Lisboa e Vale do Tejo com valores entre 7 143 e 9 834 mil milhões de escudos, em 1995 (44,1%) e 1999 (45,6%), respectivamente e Norte com o valor de 4 893 (30,2%), em 1995, e de 6 306 mil milhões de escudos (29,2%) em 1999. Se excluirmos o território extra regional (vulgo *Extra Regio*), a região autónoma dos Açores foi a que evidenciou menores valores em todos os anos em análise, oscilando entre 276 (1,7%), em 1995, e 368 mil milhões de escudos (1,7%), em 1999.

² 1995-1997 contas semi-definitivas; 1998 contas provisórias; 1999 estimativas preliminares.

No gráfico 2 pode-se observar a estrutura regional da Formação Bruta de Capital Fixo, para os anos de 1995 a 1997. Através dos resultados actuais, a hegemonia da região de Lisboa e Vale do Tejo é ainda mais acentuada que a do PIBR. Assim, em 1997 representou cerca de metade do investimento global do país (49,4% - aproximadamente 2 336 mil milhões de escudos), situando-se, em 1995, em 45,9% (1 670 mil milhões de escudos); o Norte deteve cerca de 1/4 da FBCF total, com valores no período compreendidos entre 917 (25,2%), em 1995, e 1 141 mil milhões de escudos (24,1%), em 1997. As regiões autónomas dos Açores e da Madeira foram as que apresentaram menores valores de FBCF no período em análise. Assim, a FBCF da R.A. Açores oscilou entre um mínimo de 101 mil milhões de escudos (2,8%), em 1995 e 117 mil milhões de escudos (2,5%), em 1997. Para a R.A. Madeira observaram-se valores entre 99 e 136 mil milhões de escudos, respectivamente nos anos de 1995 (2,7%) e 1997 (2,9%).

Gráfico 2: Formação Bruta de Capital Fixo, por região (1995 – 1997)



2.2 - Indicadores derivados

O PIBR *per capita* é o agregado regional que resulta da divisão do PIBR pelo número de habitantes (população média residente), anulando, dessa forma, a dimensão desigual das regiões.

O quadro 1 apresenta o PIBR *per capita*, em Escudos e em EUROS, entre 1995 e 1999. O nível marcadamente predominante da região de Lisboa e Vale do Tejo prevalece, acentuando-se

mesmo, ao longo do período em observação. Na análise realizada em EUROS³, para níveis médios (total do país) entre 8,2 e 10,8 milhares de EUROS, respectivamente em 1995 e 1999, Lisboa e Vale do Tejo surge como a única região que ultrapassa aquelas médias, com níveis entre 10,8 e 14,7 milhares de EUROS, para os referidos anos. O Algarve é a segunda região na hierarquia do PIB *pm per capita* nos diferentes anos, tendo apresentado o mínimo de 7,7 milhares de EUROS, em 1995 e o máximo de 10,5, em 1999. Nos anos em observação, a região autónoma dos Açores surge com os menores valores de PIB *pm per capita*, embora aumentando de 5,7 milhares de EUROS, em 1995, para 7,5 em 1999.

Quadro 1 - PIB *pm per capita*, por região (1995 - 1999)*

Regiões (NUTS II)	1995		1996		1997		1998		1999	
	10 ³ Esc.	10 ³ Euro	10 ³ Esc.	10 ³ Euro	10 ³ Esc.	10 ³ Euro	10 ³ Esc.	10 ³ Euro	10 ³ Esc.	10 ³ Euro
Total	1 635	8,2	1 745	8,7	1 875	9,4	2 032	10,1	2 160	10,8
Norte	1 388	6,9	1 473	7,3	1 565	7,8	1 664	8,3	1 759	8,8
Centro	1 317	6,6	1 397	7,0	1 485	7,4	1 588	7,9	1 689	8,4
Lisboa e Vale do Tejo	2 158	10,8	2 322	11,6	2 521	12,6	2 775	13,8	2 953	14,7
Alentejo	1 355	6,8	1 441	7,2	1 565	7,8	1 604	8,0	1 730	8,6
Algarve	1 540	7,7	1 623	8,1	1 740	8,7	1 976	9,9	2 114	10,5
R.A. Açores	1 145	5,7	1 196	6,0	1 265	6,3	1 404	7,0	1 500	7,5
R.A. Madeira	1 436	7,2	1 546	7,7	1 647	8,2	1 850	9,2	1 969	9,8
<i>Extra Regio</i>										

* 1995 - 1997, contas semi-definitivas, 1998, estimativas provisórias, 1999, estimativas preliminares

O posicionamento de cada região no que respeita ao PIB *per capita*, acima referido, é perfeitamente idêntico ao evidenciado no quadro 2, referente aos anos de 1995 a 1998, que apresenta o VAB⁴ a preços de base *per capita* e respectivos índices de disparidade por região.

³ A conversão de Escudos para EUROS fez-se de acordo com o Regulamento (CE) n.º 2866/98: 1 EURO = 200,482 PTE, em qualquer dos anos.

⁴ Este agregado corresponde ao VAB total dos ramos de actividade por região ainda sem correcção dos SIFIM (ver Síntese Metodológica).

Quadro 2 - VAB a preços de base per capita e índices de disparidade, por região (1995 - 1998)*

Regiões (NUTS II)	1995		1996		1997		1998	
	VAB preços base p.e.		VAB preços base p.e.		VAB preços base p.e.		VAB preços base p.e.	
	10 ³ Esc.	Índices	10 ³ Esc.	Índices	10 ³ Esc.	Índices	10 ³ Esc.	Índices
Total	1 486	100,0	1 586	100,0	1 709	100,0	1 845	100,0
Norte	1 262	85,0	1 338	84,0	1 426	83,0	1 511	82,0
Centro	1 197	81,0	1 269	80,0	1 353	79,0	1 442	78,0
Lisboa e Vale do Tejo	1 962	132,0	2 109	133,0	2 297	134,0	2 519	137,0
Alentejo	1 232	83,0	1 309	83,0	1 426	83,0	1 456	79,0
Algarve	1 400	94,0	1 475	93,0	1 585	93,0	1 794	97,0
R.A. Açores	1 041	70,0	1 086	69,0	1 152	67,0	1 274	69,0
R.A. Madeira	1 306	88,0	1 405	89,0	1 501	88,0	1 679	91,0
<i>Extra Regio</i>								

* 1995 - 1997, contas semi-definitivas, 1998, estimativas provisórias

Assim, é possível observar que os índices de disparidade do VAB *per capita* relativamente à média nacional se situam entre 82% e 85% no Norte, 78% e 81% no Centro, 132% e 137% em Lisboa e V. do Tejo, 79% e 83% no Alentejo, 93% e 97% no Algarve, 67% e 70% na R.A. Açores e para a R.A. Madeira, entre 88% e 91%.

O mesmo agregado VAB a preços de base permitiu determinar outro indicador derivado – o VAB por pessoa empregada, medida da produtividade aparente global. Este indicador e os respectivos índices de disparidade são apresentados no quadro 3.

Verifica-se, então, que, além de Lisboa e Vale do Tejo, também o Alentejo e a R.A. da Madeira atingiram ou ultrapassaram o nível médio nacional. Seguiu-se, por ordem decrescente, o Algarve, que apresentou o nível mais alto em 1998, com 94%, a R.A. Açores, cujo nível mais elevado foi de 90%, também em 1998, o Norte, com índices de 86% em 1995 e 1996 e, finalmente, a região Centro com índices de 83%, quer em 1995, quer em 1996.

Quadro 3 - VAB a preços de base por pessoa empregada e índices de disparidade, por região (1995 - 1998)*

Regiões (NUTS II)	1995		1996		1997		1998	
	VAB preços base p.c.		VAB preços base p.c.		VAB preços base p.c.		VAB preços base p.c.	
	10 ³ Esc.	Índices	10 ³ Esc.	Índices	10 ³ Esc.	Índices	10 ³ Esc.	Índices
Total	3 287	100,0	3 456	100,0	3 674	100,0	3 871	100,0
Norte	2 837	86,0	2 986	86,0	3 107	85,0	3 221	83,0
Centro	2 742	83,0	2 861	83,0	3 007	82,0	3 169	82,0
Lisboa e Vale do Tejo	4 019	122,0	4 235	123,0	4 601	125,0	4 892	126,0
Alentejo	3 325	101,0	3 450	100,0	3 702	101,0	3 666	95,0
Algarve	3 037	92,0	3 151	91,0	3 326	91,0	3 627	94,0
R.A. Açores	2 902	88,0	2 998	87,0	3 181	87,0	3 499	90,0
R.A. Madeira	3 276	100,0	3 480	101,0	3 670	100,0	3 956	102,0
Extra Regio	2 909	88,0	3 100	90,0	3 289	90,0	3 444	89,0

* 1995 - 1997, contas semi-definitivas, 1998, estimativas provisórias

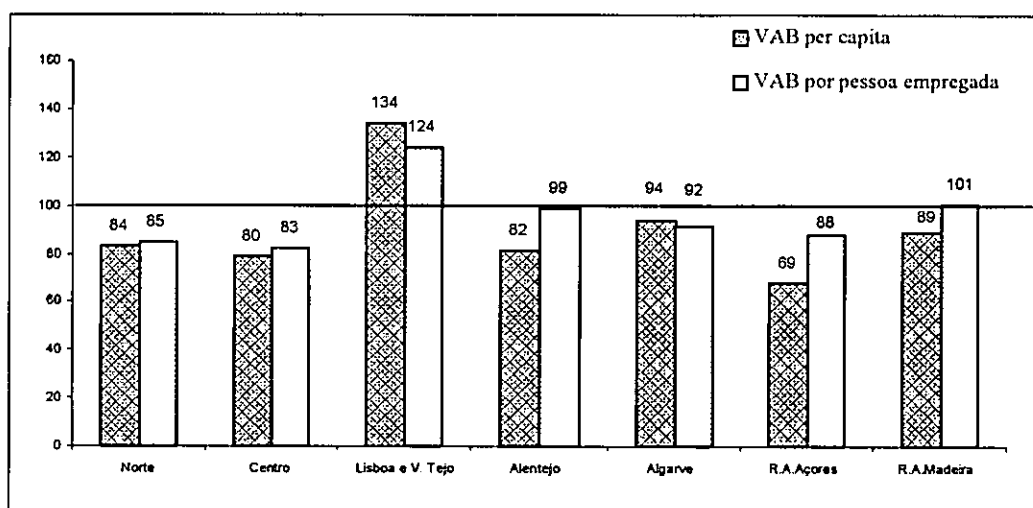
O facto de, na maioria dos casos o indicador índice de disparidade do VAB por pessoa empregada assumir valores superiores aos do VAB *per capita* traduz, certamente, a conotação mais forte do rendimento gerado na produção com o factor trabalho - identificado no emprego estimado nas contas regionais por ramos e referente ao local de produção - que com o total da população residente em cada região.

No caso do Algarve e, também, da região de Lisboa e Vale do Tejo, o menor nível do índice de disparidade do indicador de produtividade advirá, pelo menos em parte, do facto de essas regiões atraírem, sazonal ou temporariamente, trabalhadores que residem noutras regiões.

O gráfico 3 evidencia, em termos médios do quadriénio em análise, a situação relativa das regiões segundo o VAB *per capita* e por pessoa empregada (produtividade aparente). Esses índices são de: 84 e 85, para o Norte, 80 e 83, para o Centro, 134 e 124, para Lisboa e Vale do Tejo, 82 e 99, para o Alentejo, 94 e 92, para o Algarve, 69 e 88, para a R.A. Açores e 89 e 101, para a R.A. Madeira.

Gráfico 3: VAB *per capita* e por pessoa empregada

(Índices Portugal =100, média 1995 – 1998)



2.3 – Estrutura produtiva das regiões e produtividade

A estrutura produtiva das diferentes regiões explica, em parte, a situação global das mesmas em termos de produtividade, antes abordada.

Com efeito, através da análise via estrutura média, para o período 1995 – 1998, do VAB e do Emprego segundo a classificação de actividades A6⁵, é possível verificar não só as peculiaridades regionais mais evidentes no que respeita ao seu perfil produtivo como, também, observar a diferenciação na sua *performance* em termos de produtividade aparente global.

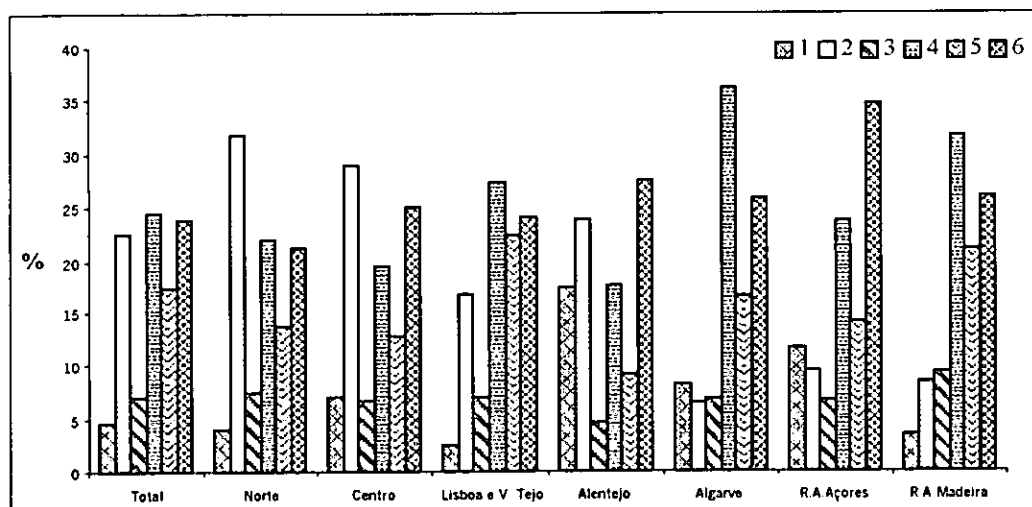
Os gráficos 4 e 5 representam a estrutura média no quadriénio do VAB e do emprego-total, respectivamente.

A actividade 1 – agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca – representava em média, entre 1995 e 1998, 5% do VAB e 12% do emprego-total; todavia, sobressaem, nesta actividade, o Alentejo e a R.A. Açores com 18% e 12% do VAB, respectivamente e, 21% e 19% do emprego-total e, ainda, o Centro com 20% do emprego-total e 7% do VAB e a R.A. Madeira com 3% do VAB e 13% do emprego-total.

⁵ Ver anexo sobre a classificação de actividades.

Gráfico 4: Estrutura produtiva das regiões

(VAB por A6, média 1995 - 1998)



A actividade 2 – Indústrias, incluindo energia – com peso relativo médio, a nível nacional, de 23% e 21%, respectivamente em VAB e emprego, apresentava no Norte e Centro importância marcadamente superior à média: 32% e 29% do VAB e 31% e 23% do emprego-total naquelas regiões. Estando Lisboa e Vale do Tejo abaixo da média nacional (com 17% e 15% do VAB e emprego da região), é assinalável a região Alentejo, com 24% do VAB mas apenas 13% do emprego. As restantes regiões (Algarve, R.A. Açores e R.A. Madeira) apresentavam pesos médios relativos significativamente abaixo da média nacional.

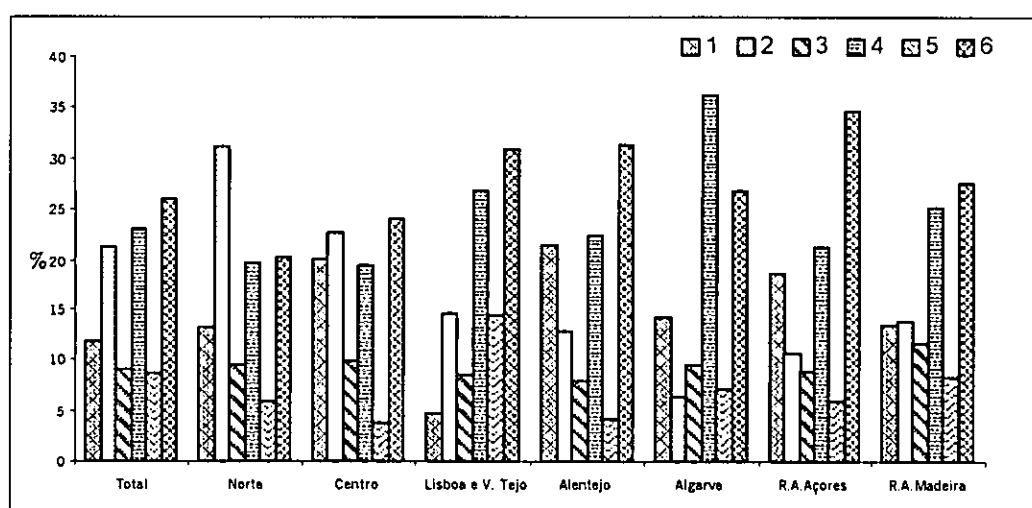
A actividade 3 – Construção – surge com peso médio nacional de 7% do VAB total e 9% do emprego; demarcam-se a região Alentejo com 4% do VAB e a R.A. Madeira com 9% do VAB e 12% do emprego-total.

A actividade 4 – comércio e reparação, alojamento e restauração e transportes e comunicações – representava, em média, 25% do VAB e 23% do emprego-total nacionais. Com pesos significativamente superiores, apresentavam-se o Algarve (com 36% do VAB e emprego total da região) e a R.A. Madeira (com 32% e 25%, respectivamente do VAB e emprego-total). A região de Lisboa e Vale do Tejo apresentava também pesos relativos superiores à média (27%, em cada caso); todas as outras regiões ficam abaixo da média, tendo a região Alentejo o peso mínimo nesta actividade em termos de VAB (18%).

A actividade 5 – actividades financeiras, imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas – apresentava, no quadriénio de 1995 – 1998, pesos de 17% e 9%, em termos de VAB e emprego-total. Salientam-se a região de Lisboa e Vale do Tejo, com 22% do VAB e 14% do emprego-total da região, e a R.A Madeira, com 21% e 8%, respectivamente.

A actividade 6 – outras actividades de serviços – representava, em média, 24% e 26% do VAB e emprego-total nacional. Em termos regionais, salientava-se a R.A. Açores com 35% do VAB e do emprego-total da região, seguida do Alentejo, com 27% e 31% do VAB e emprego-total da região; também a região de Lisboa e Vale do Tejo detinha, em média, 31% do emprego nesta actividade, enquanto, em termos do VAB se centrava em torno da média nacional.

Gráfico 5: Estrutura produtiva das regiões
(Emprego-total indivíduos por A6, média 1995 - 1998)

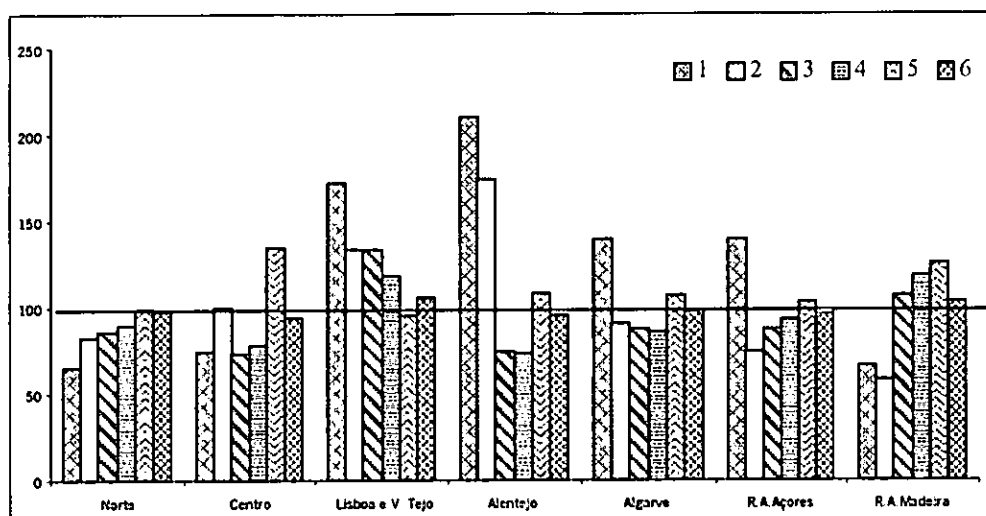


Resultando do VAB e emprego, a produtividade medida através destes agregados regionais pode ser comparada entre os seis grupos de actividades (A6) e as regiões.

O gráfico 6 representa os índices de disparidade da produtividade, em cada actividade, entre as regiões. Sendo o nível nacional igual a 100, na actividade 1 destacaram-se as regiões Alentejo, Lisboa e Vale do Tejo, Algarve e R.A. Açores com índices de produtividade superiores à média; as restantes três regiões, pelo contrário, tinham índices inferiores a 100; na actividade 2 salientavam-se o Alentejo e Lisboa e Vale do Tejo com índices claramente superiores à média; na actividade 3, apenas Lisboa e Vale do Tejo e R.A Madeira se encontravam acima da média, o mesmo se verificando na actividade 4. No caso da actividade 5, o Centro e a R.A Madeira

apresentavam níveis significativamente acima de 100, enquanto o Norte e Lisboa e Vale do Tejo se encontravam abaixo da média nacional⁶. Quanto à actividade 6, Lisboa e Vale do Tejo e R.A. Madeira apresentavam índices um pouco superiores a 100, ficando todas as restantes regiões abaixo do índice 100.

Gráfico 6: Índices de produtividade por A6 e região
(Portugal = 100)



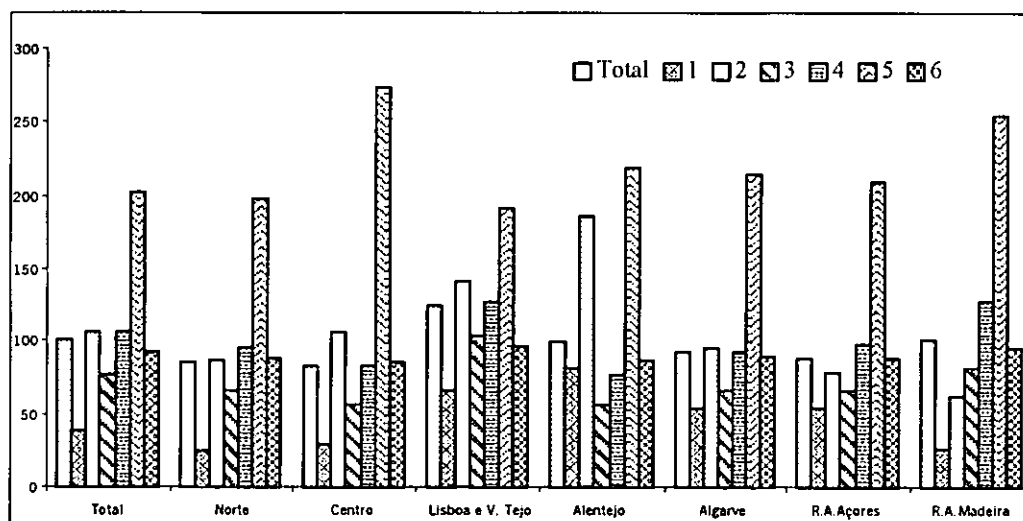
O gráfico 7 apresenta, por sua vez, para todas as actividades e regiões, o padrão da produtividade geral a nível nacional. Torna-se, assim, evidente, a *performance* das actividades por região no contexto global e por ordem decrescente de importância: são sucessivamente menos produtivas as actividades 5 (índice 202), 2 e 4 (índices 106), 6 (índice 92), 3 (índice 77) e 1 (índice 39) – em termos médios no período 1995 – 1998 e por relação à média nacional.

A posição geral de cada região no cômputo nacional, em termos de VAB por pessoa empregada, resultará não só da importância relativa das actividades globalmente mais produtivas na sua estrutura produtiva como, também, de especificidade no tecido produtivo regional, como seja a predominância de indústrias capital ou mão-de-obra intensivas que acarretam decisivamente actividades mais ou menos produtivas e que são determinantes para o cálculo da produtividade global da região e, certamente, também do indicador PIBR *per capita*.

⁶ Para esta situação contribui o facto de esta actividade incluir as rendas imputadas de serviços de habitação, de importância desigual no conjunto da actividade das diferentes regiões.

Gráfico 7: Índices de produtividade por A6 e região

(Portugal -total = 100)



2.4 – FBCF das regiões por actividades (A6)

Na análise da FBCF constata-se que é na actividade 5 – actividades financeiras, imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas – que se verificam os níveis mais elevados de FBCF, representando 35% do investimento global, onde cerca de 30% se deve especificamente às “Actividades imobiliárias e alugueres”. A actividade 5 assume a sua maior importância em Lisboa e Vale do Tejo, podendo afirmar-se que, em média, 44% da FBCF existente nesta região provém dessa actividade. Segue-se o Norte em que representa em média 34% do investimento ocorrido na região. Por outro lado, é no Alentejo que apresenta menor significado no conjunto das actividades desenvolvidas pela região, com o investimento a contribuir em média 18% para a FBCF total da região.

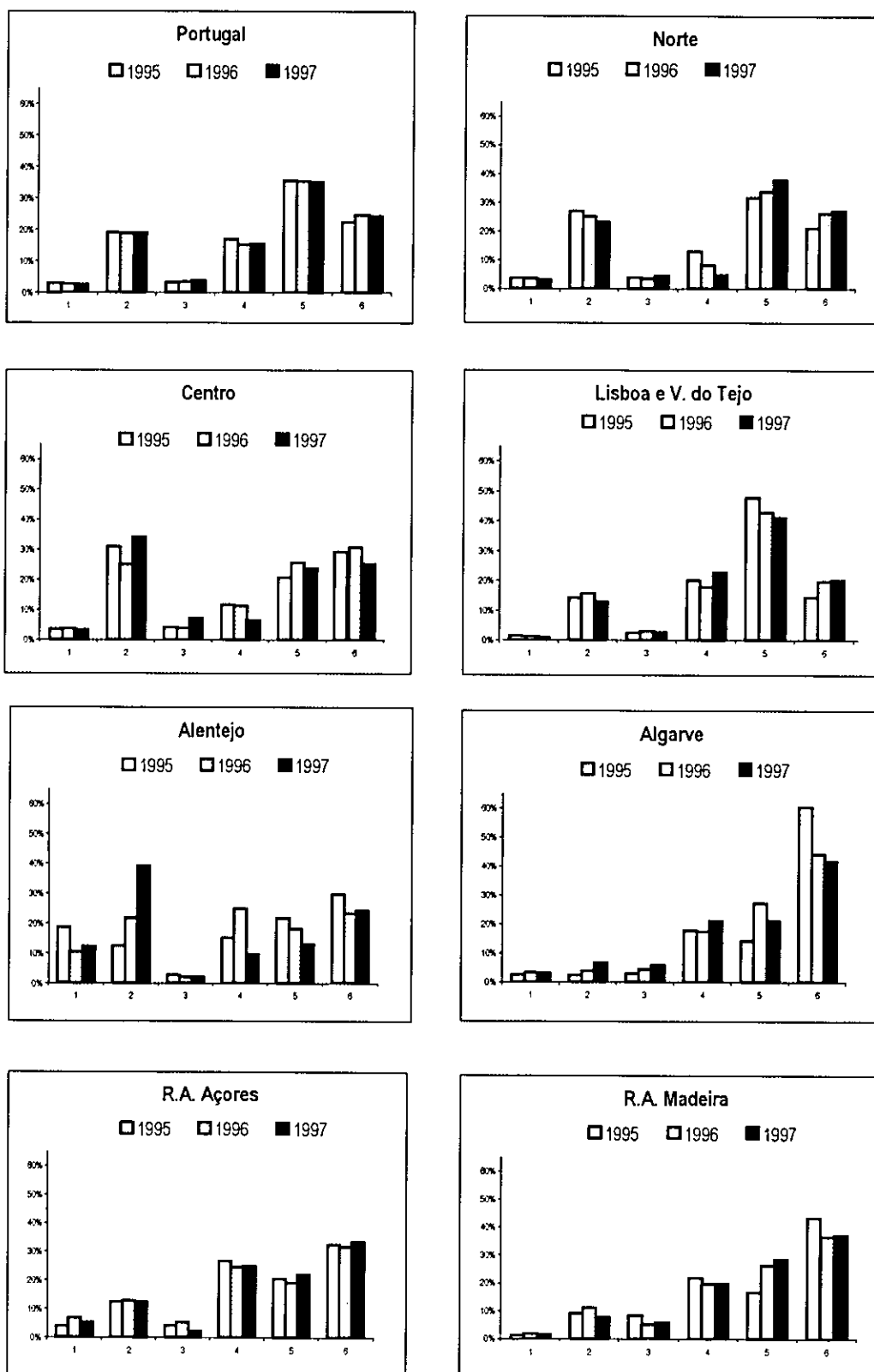
A actividade 6 – outras actividades de serviços - é o segundo ramo com maior peso na FBCF em termos globais, contribuindo em média para 24% da FBCF nacional. As regiões onde esta actividade tem especial importância são o Algarve, em que representa em média 49% do total da região, devido principalmente às “Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais”, e a Madeira, com cerca de 39%, proveniente maioritariamente das “Administrações Públicas”. A actividade 6 ocupa um menor peso relativo em Lisboa e Vale do Tejo, onde apenas contribui em média para 18% do investimento da região.

A actividade 2 – Indústrias, incluindo energia – que contribui para 19% da FBCF total do país, assume uma maior relevância no Norte, Centro e Alentejo, contribuindo em média para 25%, 30% e 24%, respectivamente do investimento de cada região. Estes valores são de esperar tendo em conta os investimentos em máquinas e materiais de transporte associados ao desenvolvimento desta actividade e ao tipo de tecido industrial existente nas referidas regiões.

A actividade 4 – comércio e reparação, alojamento e restauração e transportes e comunicações – representa em média 16% da FBCF nacional, apresentando uma especial importância em Lisboa e Vale do Tejo, Algarve, Açores e Madeira. Para Lisboa e Vale do Tejo e Açores, a maior contribuição provém dos transportes e comunicações, enquanto que para as outras duas regiões os valores se justificam pela forte FBCF associada ao alojamento e restauração.

Finalmente, a actividade 1 – agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca – representa apenas 3% da FBCF nacional, o que é válido para a maioria das regiões, com excepção do Alentejo onde existe uma contribuição média desta actividade de 14% para a FBCF total da região.

Grupo de Gráficos 8 – FBCF por actividades (A6) e regiões



CAPÍTULO 3: PRINCIPAIS RESULTADOS

1.1 - PIB a preços de mercado e VAB a preços de base, por região (1995 - 1999)

Indicadores	Regiões (NUTS II)									
		TOTAL	Norte	Centro	Lisboa e V. Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira	Extra- região
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10

Unidade: 10⁶ Esc

	1995									
Produto Interno Bruto <i>pm</i>	16 213 875	4 892 649	2 254 854	7 142 573	713 312	531 493	275 883	369 080	34 030	
Valor Acrescentado Bruto <i>pb</i>	13 997 708	4 223 906	1 946 653	6 166 302	615 814	458 847	238 175	318 633	29 378	
	1996									
Produto Interno Bruto <i>pm</i>	17 327 417	5 210 003	2 389 571	7 690 874	751 691	561 172	289 416	398 472	36 218	
Valor Acrescentado Bruto <i>pb</i>	14 977 269	4 503 361	2 065 469	6 647 747	649 738	485 059	250 162	344 426	31 305	
	1997									
Produto Interno Bruto <i>pm</i>	18 652 163	5 562 145	2 539 826	8 360 981	809 226	603 323	307 577	426 084	43 002	
Valor Acrescentado Bruto <i>pb</i>	16 122 567	4 807 810	2 195 376	7 227 069	699 480	521 500	265 864	368 299	37 170	
	1998									
Produto Interno Bruto <i>pm</i>	20 259 207	5 940 933	2 716 545	9 221 210	822 285	687 704	343 065	480 703	46 762	
Valor Acrescentado Bruto <i>pb</i>	17 459 926	5 120 055	2 341 192	7 947 085	708 667	592 682	295 662	414 283	40 300	
	1999									
Produto Interno Bruto <i>pm</i>	21 577 854	6 306 398	2 887 029	9 833 501	878 851	738 059	368 203	513 903	51 911	
Valor Acrescentado Bruto <i>pb</i>	18 562 684	5 425 176	2 483 612	8 459 422	756 045	634 926	316 752	442 093	44 657	

Unidade: 10⁶ Euro

	1995									
Produto Interno Bruto <i>pm</i>	80 874	24 404	11 247	35 627	3 558	2 651	1 376	1 841	170	
Valor Acrescentado Bruto <i>pb</i>	69 820	21 069	9 710	30 757	3 072	2 289	1 188	1 589	147	
	1996									
Produto Interno Bruto <i>pm</i>	86 429	25 987	11 919	38 362	3 749	2 799	1 444	1 988	181	
Valor Acrescentado Bruto <i>pb</i>	74 706	22 463	10 303	33 159	3 241	2 419	1 248	1 718	156	
	1997									
Produto Interno Bruto <i>pm</i>	93 037	27 744	12 669	41 704	4 036	3 009	1 534	2 125	214	
Valor Acrescentado Bruto <i>pb</i>	80 419	23 981	10 950	36 048	3 489	2 601	1 326	1 837	185	
	1998									
Produto Interno Bruto <i>pm</i>	101 052	29 633	13 550	45 995	4 102	3 430	1 711	2 398	233	
Valor Acrescentado Bruto <i>pb</i>	87 090	25 539	11 678	39 640	3 535	2 956	1 475	2 066	201	
	1999									
Produto Interno Bruto <i>pm</i>	107 630	31 456	14 400	49 049	4 384	3 681	1 837	2 563	259	
Valor Acrescentado Bruto <i>pb</i>	92 590	27 061	12 388	42 195	3 771	3 167	1 580	2 205	223	

1995-1997 contas semi-definitivas

1998 contas provisórias

1999 estimativas preliminares

2.1 - VAB a preços de base, por região, segundo a classificação de actividades A17 (1995)

Unidade: 10⁶ Esc

Regiões (NUTS II)	TOTAL	Norte	Centro	Lisboa e V. Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira	Extra- regio
A17 (CAE Rev. 2)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	13 997 708	4 223 906	1 946 653	6 166 302	615 814	458 847	238 175	318 633	29 378
A	696 925	195 237	157 284	166 439	114 821	26 677	26 994	9 473	
B	67 184	10 730	10 013	21 859	2 391	14 057	5 216	2 917	
C	59 711	10 449	6 005	5 607	35 406	1 338	308	599	
D	2 833 495	1 238 134	537 176	937 206	63 389	19 980	17 576	20 034	
E	460 432	176 334	50 217	154 517	57 283	9 066	4 478	8 537	
F	972 977	307 171	119 566	440 746	27 780	32 957	18 131	26 627	
G	2 313 005	707 459	264 118	1 133 949	65 898	73 505	28 712	39 364	
H	378 554	68 329	35 115	160 238	13 684	66 702	4 283	30 202	
I	965 224	214 337	100 693	514 056	35 113	37 096	25 052	38 876	
J	787 086	186 781	67 827	468 105	18 539	17 298	10 932	17 604	
K	1 710 717	408 827	194 052	923 444	41 473	63 597	24 001	55 322	
L	1 276 843	275 502	156 164	592 816	78 073	43 408	54 791	45 156	30 932
M	974 467	304 188	167 359	400 413	45 930	37 038	5 522	14 018	
N	822 716	238 840	136 074	349 800	37 939	24 437	18 326	17 300	
O	335 335	75 116	30 823	200 093	4 638	13 421	3 828	7 416	
P	83 400	29 882	17 127	23 162	6 028	2 538	2 622	2 042	
Sub-total	14 738 071	4 447 315	2 049 615	6 492 449	648 385	483 116	250 772	335 486	30 932
SIFIM	- 740 363	- 223 410	- 102 962	- 326 146	- 32 571	- 24 269	- 12 597	- 16 853	- 1 554

CAE Rev. 2 - A17

A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	I - Transportes, armazenagem e comunicações
B - Pesca	J - Actividades financeiras
C - Industrias extractivas	K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas
D - Industrias transformadoras	L - Administração pública, defesa e segurança social obrigatória
E - Produção e distribuição de electricidade, gás e água	M - Educação
F - Construção	N - Saúde e acção social
G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	O - Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais
H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	P - Famílias com empregados domésticos

2.2 - VAB a preços de base, por região, segundo a classificação de actividades A17 (1996)

Unidade 10⁶ Esc

Regiões (NUTS II) A17 (CAE Rev. 2)	TOTAL	Norte	Centro	Lisboa e V. Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira	Extra- região
	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	14 977 269	4 503 361	2 065 469	6 647 747	649 738	485 059	250 162	344 426	31 305
A	713 501	205 500	163 246	161 957	121 370	24 048	27 794	9 586	
B	68 441	11 178	8 936	21 708	2 426	15 770	5 389	3 035	
C	52 099	11 973	5 985	6 323	25 279	1 528	343	669	
D	3 088 109	1 341 938	565 195	1 043 363	73 453	22 533	19 890	21 736	
E	479 906	178 054	61 897	151 387	65 892	10 480	4 947	7 251	
F	1 066 563	347 215	134 731	464 884	29 033	38 276	18 145	34 279	
G	2 391 738	729 713	275 989	1 170 954	69 036	75 994	29 937	40 115	
H	403 729	75 208	38 177	171 332	15 031	66 567	4 641	32 771	
I	1 020 814	229 858	109 154	539 913	36 670	39 849	26 031	39 340	
J	844 910	182 510	62 357	539 881	16 188	15 225	10 211	18 539	
K	1 849 085	434 396	206 062	1 010 272	44 308	67 953	25 979	60 113	
L	1 366 249	292 406	165 177	638 041	83 711	46 459	57 770	49 784	32 900
M	1 060 616	332 365	183 246	433 152	50 364	40 522	5 651	15 316	
N	809 282	234 250	135 996	340 726	38 598	23 552	18 462	17 698	
O	428 995	94 097	37 087	259 749	5 352	18 358	4 827	9 525	
P	96 185	32 105	17 452	32 747	6 121	2 655	2 890	2 214	
Sub-total	15 740 222	4 732 766	2 170 686	6 986 388	682 836	509 769	262 905	361 971	32 900
SIFIM	- 762 953	- 229 405	- 105 217	- 338 641	- 33 098	- 24 709	- 12 743	- 17 545	- 1 595

CAE Rev.2 - A17

A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	I - Transportes, armazenagem e comunicações
B - Pesca	J - Actividades financeiras
C - Indústrias extractivas	K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas
D - Indústrias transformadoras	L - Administração pública, defesa e segurança social obrigatória
E - Produção e distribuição de electricidade, gás e água	M - Educação
F - Construção	N - Saúde e acção social
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	O - Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais
H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	P - Famílias com empregados domésticos

2.3 - VAB a preços de base, por região, segundo a classificação de actividades A17 (1997)

Unidade: 10⁶ Esc

Regiões (NUTS II)	TOTAL	Norte	Centro	Lisboa e V. Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira	Extra- regio
A17 (CAE Rev. 2)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	16 122 567	4 807 810	2 195 376	7 227 069	699 480	521 500	265 864	368 299	37 170
A	644 966	154 667	151 083	155 299	122 921	25 867	26 240	8 889	
B	69 693	10 386	9 703	21 588	2 527	16 823	5 242	3 423	
C	56 468	15 154	6 982	6 618	25 228	1 407	321	759	
D	3 298 366	1 415 850	594 981	1 120 775	98 272	23 419	20 571	24 499	
E	467 873	167 685	63 030	148 987	63 122	11 325	5 330	8 394	
F	1 237 667	385 355	164 521	559 744	35 551	37 853	19 801	34 843	
G	2 565 892	796 221	289 040	1 261 605	70 767	78 056	29 289	40 914	
H	455 493	88 079	38 178	189 242	17 941	74 957	7 775	39 321	
I	1 110 015	244 064	116 841	601 724	36 545	42 515	26 751	41 575	
J	993 983	215 239	75 459	627 018	20 033	18 226	12 426	25 582	
K	2 025 265	497 596	223 412	1 100 878	45 230	73 407	28 481	56 262	
L	1 467 013	318 193	176 645	679 607	89 477	51 418	57 129	55 360	39 183
M	1 159 515	368 304	197 860	470 014	55 220	44 420	6 718	16 979	
N	871 316	254 261	149 585	355 531	42 061	25 791	25 427	18 660	
O	465 216	103 849	37 727	279 757	6 369	21 484	5 438	10 591	
P	106 792	33 228	19 199	39 996	6 088	2 770	3 321	2 190	
Sub-total	16 995 533	5 068 132	2 314 246	7 618 383	737 353	549 737	280 259	388 240	39 183
SIFIM	- 872 966	- 260 322	- 118 870	- 391 314	- 37 874	- 28 237	- 14 395	- 19 942	- 2 013

CAE Rev.2 - A17

A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	I - Transportes, armazenagem e comunicações
B - Pesca	J - Actividades financeiras
C - Industrias extractivas	K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas
D - Industrias transformadoras	L - Administração pública, defesa e segurança social obrigatória
E - Produção e distribuição de electricidade, gás e água	M - Educação
F - Construção	N - Saúde e acção social
G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	O - Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais
H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	P - Famílias com empregados domésticos

2.4 - VAB a preços de base, por região, segundo a classificação de actividades A17 (1998)

Unidade: 10⁶ Esc

Regiões (NUTS II) A17 (CAE Rev. 2)	TOTAL	Norte	Centro	Lisboa e V. Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira	Extra- regio
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	17 459 926	5 120 055	2 341 192	7 947 085	708 667	592 682	295 662	414 283	40 300
A	647 275	166 789	118 510	169 712	123 125	34 726	23 732	10 681	
B	75 736	9 676	13 012	20 637	2 651	20 166	6 212	3 383	
C	59 347	14 506	10 514	12 286	17 864	2 867	441	869	
D	3 459 896	1 494 019	635 164	1 156 919	98 102	25 341	24 123	26 228	
E	504 803	176 544	65 369	186 153	48 947	12 328	7 570	7 891	
F	1 360 249	413 600	185 635	622 817	34 354	38 774	16 476	48 594	
G	2 749 950	784 421	316 542	1 404 367	71 116	88 668	39 647	45 189	
H	551 158	106 984	46 314	227 825	21 794	91 038	9 447	47 755	
I	1 249 763	275 338	130 949	676 267	40 767	48 320	30 661	47 460	
J	1 075 378	223 915	78 863	694 598	21 718	19 449	11 351	25 484	
K	2 219 387	541 590	241 359	1 215 550	48 803	80 195	30 931	60 959	
L	1 586 011	350 548	191 178	724 870	97 083	56 041	65 234	58 609	42 447
M	1 254 749	399 945	215 599	504 995	60 171	48 337	7 185	18 518	
N	959 031	277 794	164 171	393 645	46 147	28 206	28 594	20 475	
O	528 183	123 187	33 122	318 908	7 561	26 966	6 420	12 017	
P	108 900	33 884	19 578	40 786	6 208	2 824	3 386	2 234	
Sub-total	18 389 815	5 392 741	2 465 880	8 370 335	746 410	624 247	311 409	436 347	42 447
SIFIM	- 929 889	- 272 686	- 124 688	- 423 250	- 37 743	- 31 565	- 15 747	- 22 064	- 2 146

CAE Rev.2 - A17

A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura

B - Pesca

C - Indústrias extractivas

D - Indústrias transformadoras

E - Produção e distribuição de electricidade, gás e água

F - Construção

G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico

H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares)

I - Transportes, armazenagem e comunicações

J - Actividades financeiras

K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas

L - Administração pública, defesa e segurança social obrigatória

M - Educação

N - Saúde e acção social

O - Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais

P - Famílias com empregados domésticos

3.1 - Remunerações por região, segundo a classificação de actividades A17 (1995)

Unidade: 10⁶ Esc

Regiões (NUTS II) A17 (CAE Rev 2)	TOTAL	Norte	Centro	Lisboa e V. Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira	Extra- regio
I	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	7 705 497	2 295 274	1 042 981	3 485 673	301 586	239 929	146 553	164 654	28 848
A	102 855	25 793	19 244	30 503	19 150	3 690	2 923	1 552	
B	30 948	6 910	4 433	6 867	806	6 573	3 808	1 551	
C	24 929	6 533	3 723	5 390	7 791	1 107	122	264	
D	1 648 606	723 018	280 138	569 510	41 808	12 302	11 698	10 132	
E	113 823	31 145	15 695	48 928	5 818	3 487	4 072	4 677	
F	501 518	164 673	62 662	214 124	16 790	16 391	10 049	16 828	
G	1 028 072	296 674	120 607	515 846	30 524	34 742	14 173	15 507	
H	212 057	38 263	17 305	101 112	7 801	29 492	3 019	15 065	
I	439 297	101 565	50 620	225 214	13 174	17 499	14 462	16 764	
J	455 394	106 645	38 525	275 784	11 659	10 667	7 101	5 014	
K	462 502	87 672	20 581	320 895	6 083	13 281	5 233	8 756	
L	1 035 654	206 404	121 805	501 724	62 389	33 020	47 546	33 918	28 848
M	825 667	267 168	153 147	315 220	42 510	32 397	2 230	12 995	
N	540 308	150 898	95 625	224 776	25 629	15 809	13 671	13 900	
O	200 467	52 032	21 745	106 619	3 626	6 933	3 822	5 689	
P	83 400	29 882	17 127	23 162	6 028	2 538	2 622	2 042	

CAE Rev.2 - A17

A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	I - Transportes, armazenagem e comunicações
B - Pesca	J - Actividades financeiras
C - Industrias extractivas	K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas
D - Industrias transformadoras	L - Administração pública, defesa e segurança social obrigatória
E - Produção e distribuição de electricidade, gás e água	M - Educação
F - Construção	N - Saúde e acção social
G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	O - Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais
H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	P - Famílias com empregados domésticos

3.2 - Remunerações por região, segundo a classificação de actividades A17 (1996)

Unidade: 10⁶ Esc.

Regiões (NUTS II) A17 (CAE Rev. 2)	TOTAL	Norte	Centro	Lisboa e V. Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira	Extra- regio
	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	8 328 638	2 463 776	1 123 771	3 800 850	319 014	257 618	156 064	176 928	30 617
A	100 799	25 175	18 654	30 064	18 919	3 620	2 854	1 513	
B	31 805	7 216	3 909	6 297	797	7 845	4 037	1 704	
C	26 412	7 053	3 966	5 763	8 019	1 195	131	285	
D	1 750 685	764 087	304 711	600 839	44 851	13 324	12 365	10 509	
E	121 829	33 048	16 934	52 701	6 010	3 766	4 319	5 051	
F	529 653	175 726	68 114	225 370	16 390	15 948	10 049	18 056	
G	1 156 289	333 672	135 678	580 031	34 362	39 136	15 954	17 455	
H	226 121	40 797	18 455	107 801	8 321	31 458	3 220	16 070	
I	484 262	110 838	55 671	250 545	14 332	19 220	15 872	17 785	
J	480 164	103 811	33 500	312 339	9 859	9 234	6 606	4 816	
K	509 356	97 026	22 602	353 002	6 735	14 550	5 798	9 643	
L	1 099 796	219 229	129 371	532 721	66 273	35 092	50 486	36 008	30 617
M	905 490	293 048	168 051	345 447	46 695	35 530	2 448	14 271	
N	574 795	160 524	101 714	239 156	27 124	16 808	14 567	14 902	
O	234 997	60 423	24 990	126 028	4 205	8 237	4 467	6 648	
P	96 185	32 105	17 452	32 747	6 121	2 655	2 890	2 214	

CAE Rev.2 - A17

A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	I - Transportes, armazenagem e comunicações
B - Pesca	J - Actividades financeiras
C - Indústrias extractivas	K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas
D - Indústrias transformadoras	L - Administração pública, defesa e segurança social obrigatória
E - Produção e distribuição de electricidade, gás e água	M - Educação
F - Construção	N - Saúde e acção social
G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	O - Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais
H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	P - Famílias com empregados domésticos

3.3 - Remunerações por região, segundo a classificação de actividades A17 (1997)

Unidade: 10⁶ Esc

Regiões (NUTS II) A17 (CAE Rev. 2)	TOTAL	Norte	Centro	Lisboa e V. Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira	Extra- regio
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	8 855 909	2 639 483	1 196 364	4 006 696	341 556	278 474	165 905	190 613	36 818
A	107 036	24 088	20 378	34 838	18 909	4 204	3 103	1 516	
B	32 616	6 869	4 751	6 272	802	8 646	3 618	1 659	
C	28 092	8 080	4 558	5 496	8 564	969	123	304	
D	1 798 217	798 087	313 990	603 296	45 167	13 638	13 040	10 999	
E	128 349	35 330	17 746	55 221	6 330	3 857	4 532	5 333	
F	613 590	205 439	79 875	256 758	23 156	18 305	10 316	19 741	
G	1 190 955	344 522	139 787	596 626	35 012	39 920	16 300	18 787	
H	245 926	44 006	15 663	119 634	8 906	35 295	3 908	18 514	
I	517 076	119 736	56 904	271 114	14 178	20 123	16 368	18 654	
J	517 570	117 255	39 094	326 214	11 866	10 688	7 635	4 818	
K	528 530	99 400	23 477	367 975	6 974	14 521	6 009	10 174	
L	1 176 513	237 793	138 603	561 054	69 877	38 650	54 538	39 180	36 818
M	1 003 094	328 033	185 199	379 650	51 739	39 453	2 727	16 293	
N	613 588	174 676	109 880	250 544	29 466	18 185	15 576	15 261	
O	247 965	62 940	27 261	132 008	4 522	9 251	4 793	7 190	
P	106 792	33 228	19 199	39 996	6 088	2 770	3 321	2 190	

CAE Rev.2 - A17

A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	I - Transportes, armazenagem e comunicações
B - Pesca	J - Actividades financeiras
C - Industrias extractivas	K - Actividades imobiliarias, alugueres e serviços prestados as empresas
D - Industrias transformadoras	L - Administração pública, defesa e segurança social obrigatória
E - Produção e distribuição de electricidade, gas e água	M - Educação
F - Construção	N - Saúde e zeção social
G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motocicletas e de bens de uso pessoal e domestico	O - Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais
H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	P - Familias com empregados domesticos

3.4 - Remunerações por região, segundo a classificação de actividades A17 (1998)

Unidade 10⁶ Esc

Regiões (NUTS II) A17 (CAE Rev. 2)	TOTAL	Norte	Centro	Lisboa e V. Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira	Extra- regio
	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	9 555 320	2 839 607	1 303 666	4 309 568	364 434	304 663	180 771	212 693	39 917
A	91 783	21 179	15 019	27 930	19 226	4 241	2 564	1 624	
B	36 768	7 640	4 907	6 196	1 014	10 381	4 744	1 887	
C	30 961	8 453	5 125	6 392	9 176	1 384	122	310	
D	1 919 206	845 526	342 430	641 700	49 028	14 379	13 966	12 178	
E	134 270	36 780	18 357	58 322	6 556	4 060	4 667	5 528	
F	720 294	245 216	101 503	291 572	21 507	21 534	12 876	26 086	
G	1 259 212	364 394	148 388	629 919	37 165	42 274	17 223	19 849	
H	275 775	49 414	17 582	133 965	10 000	39 635	4 388	20 791	
I	567 572	131 222	61 580	298 517	15 104	22 364	18 420	20 366	
J	518 556	110 694	39 152	332 806	12 164	10 741	7 430	5 570	
K	578 508	109 076	25 915	402 446	7 651	15 833	6 653	10 935	
L	1 272 456	256 990	149 795	607 160	75 477	41 675	59 011	42 430	39 917
M	1 095 429	359 223	203 288	411 966	56 860	43 277	2 958	17 858	
N	677 560	192 909	121 518	276 325	32 459	20 067	17 280	17 002	
O	268 070	67 008	29 530	143 566	4 839	9 994	5 085	8 048	
P	108 900	33 884	19 578	40 786	6 208	2 824	3 386	2 234	

CAE Rev.2 - A17

A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura
 B - Pesca
 C - Indústrias extractivas
 D - Indústrias transformadoras
 E - Produção e distribuição de electricidade, gás e água
 F - Construção
 G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico
 H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares)

I - Transportes, armazenagem e comunicações
 J - Actividades financeiras
 K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas
 L - Administração pública, defesa e segurança social obrigatória
 M - Educação
 N - Saúde e acção social
 O - Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais
 P - Famílias com empregados domésticos

4.1 - FBCF por região, segundo a classificação de actividades A17 (1995)

Unidade: 10⁶ Esc.

Regiões (NUTS II)	TOTAL	Norte	Centro	Lisboa e V. Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira	Extra- regio
A17 (CAE Rev 2)									
I	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	3 639 694	916 929	526 955	1 670 180	142 806	181 432	101 067	98 536	1 790
A	104 546	32 629	15 998	21 151	26 356	3 458	4 018	936	
B	3 860	418	1 586	420	67	1 107	15	248	
C	16 922	3 046	4 688	3 662	4 556	220	640	110	
D	545 167	215 457	132 396	169 103	11 884	3 237	7 107	5 984	
E	127 818	28 139	25 826	64 394	1 140	734	4 835	2 751	
F	119 603	35 744	22 114	40 447	3 737	5 196	4 181	8 183	
G	223 947	91 534	26 275	76 939	11 597	7 343	4 536	5 723	
H	59 993	8 331	2 782	26 113	1 169	8 409	829	12 360	
I	332 800	18 952	31 791	231 774	8 899	16 644	21 482	3 258	
J	170 364	5 604	3 941	154 200	1 307	1 052	4 401	- 141	
K	1 120 075	284 336	105 311	643 498	29 708	24 567	16 210	16 445	
L	489 513	139 427	86 595	155 315	25 040	25 762	22 864	32 720	1 790
M	62 958	18 418	13 558	21 822	2 150	3 653	2 220	1 137	
N	68 757	19 360	11 971	30 347	3 345	1 712	688	1 336	
O	193 371	15 536	42 124	30 994	11 850	78 340	7 041	7 486	
P									

CAE Rev.2 - A17

A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	I - Transportes, armazenagem e comunicações
B - Pesca	J - Actividades financeiras
C - Indústrias extractivas	K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas
D - Indústrias transformadoras	L - Administração pública, defesa e segurança social obrigatória
E - Produção e distribuição de electricidade, gás e água	M - Educação
F - Construção	N - Saúde e acção social
G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	O - Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais
H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	P - Famílias com empregados domésticos

4.2 - FBCF por região, segundo a classificação de actividades A17 (1996)

Unidade 10⁶ Esc.

Regiões (NUTS II) A17 (CAE Rev. 2)	TOTAL	Norte	Centro	Lisboa e V. Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira	Extra- regio
	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	3 993 581	967 093	491 630	1 930 033	220 872	125 348	103 407	149 454	5 743
A	104 710	33 195	17 339	19 474	22 874	3 371	6 272	2 185	
B	4 183	1 022	300	1 059	18	624	712	447	
C	22 985	5 700	4 289	6 770	4 915	168	695	448	
D	592 051	190 786	108 341	232 775	38 747	2 389	7 434	11 579	
E	137 412	46 106	10 625	64 619	4 228	2 211	5 096	4 527	
F	131 893	33 415	18 974	57 191	4 151	5 517	5 391	7 254	
G	225 395	41 041	18 721	93 653	40 748	8 434	11 034	11 764	
H	60 751	10 907	9 325	11 303	6 300	10 290	2 817	9 809	
I	319 680	25 598	26 925	237 429	7 721	2 994	11 474	7 537	
J	176 821	26 812	13 838	121 764	3 375	6 131	3 695	1 205	
K	1 233 456	299 451	111 876	703 680	36 534	27 912	15 981	38 023	
L	638 219	184 661	101 983	218 094	40 832	29 197	24 045	33 664	5 743
M	74 903	22 440	13 531	28 504	2 574	2 358	782	4 714	
N	75 106	19 892	12 749	29 655	4 555	3 329	2 255	2 672	
O	196 016	26 068	22 815	104 065	3 298	20 421	5 723	13 626	
P									

CAE Rev.2 - A17

A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura
 B - Pesca
 C - Indústrias extractivas
 D - Indústrias transformadoras
 E - Produção e distribuição de electricidade, gás e água
 F - Construção
 G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico
 H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares)

I - Transportes, armazenagem e comunicações
 J - Actividades financeiras
 K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas
 L - Administração pública, defesa e segurança social obrigatória
 M - Educação
 N - Saúde e acção social
 O - Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais
 P - Famílias com empregados domésticos

4.3 - FBCF por região, segundo a classificação de actividades A17 (1997)

Unidade: 10⁶ Esc.

Regiões (NUTS II) A17 (CAE Rev. 2)	TOTAL	Norte	Centro	Lisboa e V. Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira	Extra- regio
I	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	4 726 724	1 140 876	584 578	2 335 616	251 114	159 041	116 986	135 836	2 677
A	115 038	34 816	18 223	20 666	30 098	4 084	5 579	1 572	
B	5 679	687	855	1 966	639	908	321	303	
C	32 279	6 358	9 687	7 131	7 278	506	904	415	
D	768 979	228 787	181 576	241 370	90 452	7 966	10 664	8 165	
E	96 403	29 043	8 610	50 951	762	2 207	3 084	1 746	
F	175 948	50 623	41 587	59 249	4 757	9 453	2 477	7 803	
G	294 037	48 976	14 299	201 117	8 054	7 644	8 070	5 877	
II	88 333	16 701	2 186	25 185	1 405	22 793	4 139	15 923	
I	351 989	- 13 528	20 796	304 951	14 555	3 195	16 983	5 038	
J	237 029	55 542	17 082	145 686	4 168	8 390	4 989	1 172	
K	1 421 206	374 455	122 392	812 721	28 197	25 361	20 703	37 377	
L	720 446	216 103	118 162	236 661	48 908	38 061	29 235	30 639	2 677
M	100 897	29 478	17 385	36 201	2 918	3 491	2 174	9 250	
N	97 047	24 205	16 833	40 185	5 307	3 598	4 805	2 114	
O	221 414	38 631	- 5 094	151 577	3 615	21 382	2 861	8 442	
P									

CAE Rev.2 - A17

A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	I - Transportes, armazenagem e comunicações
B - Pesca	J - Actividades financeiras
C - Indústrias extractivas	K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas
D - Indústrias transformadoras	L - Administração pública, defesa e segurança social obrigatória
E - Produção e distribuição de electricidade, gás e água	M - Educação
F - Construção	N - Saúde e acção social
G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	O - Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais
H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	P - Famílias com empregados domésticos

5.1 - Emprego total - indivíduos, por região, segundo a classificação de actividades A17 (1995)

Unidade 10³ pessoas

Regiões (NUTS II)	TOTAL	Norte	Centro	Lisboa e V. Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira	Extra- regio
A17 (CAE Rev. 2)	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	4 483,7	1 567,8	747,4	1 615,5	195,0	159,1	86,4	102,4	10,1
A	524,0	208,9	154,4	75,5	41,3	18,2	12,8	12,9	
B	23,1	5,7	2,8	4,2	0,6	5,0	3,6	1,2	
C	12,8	4,8	2,1	2,3	2,7	0,6	0,1	0,1	
D	933,1	486,0	165,4	228,4	22,4	8,9	8,5	13,6	
E	31,5	8,9	4,7	13,3	1,3	1,1	1,0	1,1	
F	391,7	142,2	66,6	134,3	14,7	14,7	7,6	11,5	
G	666,9	219,5	99,4	268,7	27,4	30,0	11,1	10,9	
H	199,2	47,5	24,7	84,4	10,2	20,8	2,8	8,8	
I	151,8	38,3	19,8	74,0	5,1	5,8	3,7	5,3	
J	101,0	24,8	9,2	58,5	2,9	2,5	1,9	1,2	
K	282,9	67,7	19,2	171,5	5,2	8,9	3,2	7,3	
L	364,8	72,9	43,0	176,4	22,1	11,7	16,7	11,9	10,1
M	269,7	81,9	47,0	110,3	13,3	11,5	1,2	4,4	
N	228,2	62,1	39,1	100,4	10,3	6,2	5,2	5,0	
O	179,2	52,5	24,4	79,0	6,6	9,5	3,0	4,2	
P	123,6	44,3	25,4	34,3	8,9	3,8	3,9	3,0	

CAE Rev.2 - A17

A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura
 B - Pesca
 C - Indústrias extractivas
 D - Indústrias transformadoras
 E - Produção e distribuição de electricidade, gás e água
 F - Construção
 G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico
 H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares)

I - Transportes, armazenagem e comunicações
 J - Actividades financeiras
 K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas
 L - Administração pública, defesa e segurança social obrigatória
 M - Educação
 N - Saúde e acção social
 O - Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais
 P - Famílias com empregados domésticos

5.2 - Emprego total - indivíduos, por região, segundo a classificação de actividades A17 (1996)

Unidade: 10³ pessoas

Regiões (NUTS II) A17 (CAE Rev. 2)	TOTAL	Norte	Centro	Lisboa e V. Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira	Extra- regio
	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	4 554,7	1 584,8	758,8	1 649,6	197,9	161,8	87,7	104,0	10,1
A	532,5	213,1	155,3	76,4	42,8	18,3	13,3	13,2	
B	22,5	5,5	2,7	3,8	0,6	5,3	3,4	1,2	
C	13,3	5,0	2,2	2,4	2,9	0,6	0,1	0,1	
D	933,2	484,8	165,2	230,4	22,3	9,0	8,4	13,0	
E	30,8	8,8	4,7	12,7	1,3	1,1	1,0	1,1	
F	398,2	142,6	72,3	133,4	14,8	14,8	7,9	12,3	
G	694,6	228,6	103,7	279,4	28,6	31,3	11,6	11,4	
II	198,8	47,4	24,7	84,2	10,2	20,8	2,8	8,8	
I	147,6	37,2	19,1	72,0	4,9	5,6	3,6	5,2	
J	104,6	25,6	9,5	60,8	3,0	2,6	1,9	1,2	
K	291,0	69,7	19,8	176,4	5,3	9,1	3,3	7,5	
L	366,0	73,1	43,1	177,1	22,1	11,8	16,8	12,0	10,1
M	281,7	85,3	49,0	115,4	13,9	12,1	1,3	4,6	
N	232,2	63,2	39,9	101,9	10,5	6,3	5,3	5,1	
O	174,8	50,5	23,4	78,0	6,2	9,4	3,0	4,3	
P	132,9	44,4	24,1	45,3	8,5	3,7	4,0	3,1	

CAE Rev.2 - A17

A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura
 B - Pesca
 C - Indústrias extractivas
 D - Indústrias transformadoras
 E - Produção e distribuição de electricidade, gás e água
 F - Construção
 G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico
 H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares)

I - Transportes, armazenagem e comunicações
 J - Actividades financeiras
 K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas
 L - Administração pública, defesa e segurança social obrigatória
 M - Educação
 N - Saúde e acção social
 O - Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais
 P - Famílias com empregados domésticos

5.3 - Emprego total - indivíduos, por região, segundo a classificação de actividades A17 (1997)

Unidade: 10³ pessoas

Regiões (NUTS II) A17 (CAE Rev. 2)	TOTAL	Norte	Centro	Lisboa e V. Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira	Extra- regio
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	4 626,2	1 631,1	769,7	1 655,8	199,2	165,3	88,1	105,8	11,3
A	529,3	212,7	153,3	77,0	41,9	17,8	13,5	13,1	
B	22,0	5,2	2,7	3,7	0,5	5,7	3,2	1,1	
C	13,4	5,4	2,3	2,1	2,9	0,5	0,1	0,2	
D	930,8	489,9	164,9	225,2	20,7	8,6	8,1	13,3	
E	30,9	8,9	4,6	12,9	1,3	1,0	1,0	1,1	
F	426,7	154,7	77,3	143,4	15,8	15,7	8,0	11,7	
G	713,3	234,3	108,4	285,3	30,6	30,9	11,9	12,0	
H	209,3	48,7	22,0	91,2	9,9	23,9	3,4	10,2	
I	147,9	38,9	19,2	70,5	4,7	5,8	3,6	5,3	
J	102,7	24,6	9,3	60,5	2,8	2,6	1,8	1,2	
K	292,8	69,8	19,9	178,1	5,3	8,7	3,3	7,6	
L	361,6	73,2	42,7	172,2	21,5	12,0	16,7	12,0	11,3
M	292,0	95,1	49,9	116,8	13,4	11,2	1,0	4,5	
N	232,2	66,6	40,0	97,0	11,4	7,5	5,1	4,7	
O	180,8	53,0	24,3	81,1	6,1	9,1	2,9	4,4	
P	140,5	50,3	28,8	39,0	10,2	4,3	4,4	3,4	

CAE Rev.2 - A17

A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	I - Transportes, armazenagem e comunicações
B - Pesca	J - Actividades financeiras
C - Indústrias extractivas	K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas
D - Indústrias transformadoras	L - Administração pública, defesa e segurança social obrigatória
E - Produção e distribuição de electricidade, gás e água	M - Educação
F - Construção	N - Saúde e acção social
G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	O - Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais
H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	P - Famílias com empregados domésticos

5.4 - Emprego total - indivíduos, por região, segundo a classificação de actividades A17 (1998)

Unidade: 10³ pessoas

Regiões (NUTS II) A17 (CAE Rev. 2)	TOTAL	Norte	Centro	Lisboa e V. Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira	Extra- regio
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	4 750,5	1 674,5	778,2	1 711,1	203,6	172,1	89,0	110,3	11,7
A	494,9	200,2	141,4	68,9	42,1	16,7	13,0	12,5	
B	21,8	5,1	2,5	3,6	0,6	5,8	3,1	1,1	
C	14,1	5,3	2,5	2,5	3,0	0,6	0,1	0,1	
D	941,3	497,2	167,1	227,0	19,8	8,6	8,2	13,4	
E	30,4	8,6	4,5	13,0	1,2	1,0	1,0	1,1	
F	470,7	178,0	83,2	154,5	17,0	17,3	7,3	13,5	
G	734,1	241,0	111,6	293,4	31,6	31,9	12,3	12,3	
H	230,2	53,6	24,2	100,2	10,9	26,3	3,8	11,2	
I	157,4	41,5	20,3	75,0	4,9	6,2	3,9	5,6	
J	101,5	22,4	9,0	61,9	2,8	2,5	1,7	1,2	
K	309,6	74,0	21,2	188,0	5,6	9,3	3,5	8,0	
L	373,6	75,6	44,0	178,1	22,2	12,3	17,3	12,4	11,7
M	297,1	97,1	51,1	118,1	13,8	11,5	1,0	4,6	
N	237,9	68,2	41,0	99,3	11,7	7,7	5,2	4,8	
O	199,6	58,1	26,7	89,8	6,6	10,2	3,2	5,0	
P	136,2	48,8	28,0	37,8	9,8	4,1	4,3	3,3	

CAE Rev.2 - A17

A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	I - Transportes, armazenagem e comunicações
B - Pesca	J - Actividades financeiras
C - Indústrias extractivas	K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas
D - Indústrias transformadoras	L - Administração pública, defesa e segurança social obrigatória
E - Produção e distribuição de electricidade, gás e água	M - Educação
F - Construção	N - Saúde e acção social
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	O - Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais
H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	P - Famílias com empregados domésticos

6.1 - Emprego remunerado - indivíduos, por região, segundo a classificação de actividades A17 (1995)

Unidade: 10³ pessoas

Regiões (NUTS II) A17 (CAE Rev. 2)	TOTAL	Norte	Centro	Lisboa e V. Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira	Extra- regio
I	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	3 331,2	1 162,7	513,1	1 250,2	144,8	112,6	63,6	74,1	10,1
A	82,6	25,6	13,7	19,6	16,6	2,9	2,4	1,7	
B	17,3	4,1	2,1	3,7	0,4	3,6	2,4	0,8	
C	11,9	4,4	1,9	2,2	2,6	0,5	0,1	0,1	
D	864,1	452,9	152,5	211,8	19,5	7,6	7,3	12,4	
E	31,5	8,9	4,7	13,3	1,3	1,1	1,0	1,1	
F	276,4	98,4	49,1	94,5	10,8	10,8	5,6	7,3	
G	505,1	166,6	75,2	204,2	20,4	22,1	8,3	8,2	
H	159,4	37,9	19,8	67,7	8,2	16,6	2,2	7,0	
I	143,5	35,9	18,5	70,4	4,7	5,5	3,6	5,0	
J	85,7	21,7	8,0	48,5	2,6	2,2	1,6	1,1	
K	161,9	38,8	11,4	97,2	3,0	5,5	1,8	4,2	
L	362,0	72,1	42,6	175,4	21,8	11,5	16,6	11,9	10,1
M	237,8	75,6	43,6	92,6	12,1	9,4	0,7	3,7	
N	194,5	55,5	34,3	80,3	9,5	5,9	4,6	4,3	
O	74,1	19,9	10,3	34,3	2,3	3,6	1,4	2,3	
P	123,6	44,3	25,4	34,3	8,9	3,8	3,9	3,0	

CAE Rev.2 - A17

A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura
 B - Pesca
 C - Indústrias extractivas
 D - Indústrias transformadoras
 E - Produção e distribuição de electricidade, gás e água
 F - Construção
 G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico
 H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares)

I - Transportes, armazenagem e comunicações
 J - Actividades financeiras
 K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas
 L - Administração pública, defesa e segurança social obrigatória
 M - Educação
 N - Saúde e acção social
 O - Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais
 P - Famílias com empregados domésticos

6.2 - Emprego remunerado - indivíduos, por região, segundo a classificação de actividades A17 (1996)

Unidade: 10³ pessoas

A17 (CAE Rev. 2)	Regiões (NUTS II)								
	TOTAL	Norte	Centro	Lisboa e V. Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira	Extra- regio
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	3 378,6	1 169,5	520,7	1 278,8	145,2	114,7	64,5	74,9	10,1
A	76,9	23,7	12,6	18,5	15,5	2,8	2,2	1,5	
B	16,9	4,2	1,8	3,2	0,4	4,0	2,5	0,8	
C	12,4	4,7	2,0	2,2	2,8	0,6	0,1	0,1	
D	861,1	449,0	152,4	213,5	19,5	7,7	7,2	11,7	
E	30,8	8,8	4,7	12,7	1,3	1,1	1,0	1,1	
F	275,6	96,4	53,0	91,0	10,9	10,6	5,8	7,9	
G	523,5	172,8	78,0	211,6	21,1	22,9	8,6	8,5	
II	159,6	37,9	19,8	67,8	8,2	16,6	2,2	7,0	
I	138,8	34,6	17,8	68,2	4,5	5,3	3,5	4,9	
J	87,3	22,1	8,1	49,5	2,6	2,3	1,6	1,1	
K	170,6	41,0	12,0	102,4	3,2	5,8	1,9	4,4	
L	363,8	72,5	42,8	176,3	21,9	11,6	16,7	11,9	10,1
M	245,8	78,3	45,1	95,5	12,5	9,7	0,8	3,8	
N	198,6	56,6	35,1	81,9	9,8	6,0	4,7	4,4	
O	84,0	22,6	11,5	39,1	2,6	4,1	1,5	2,5	
P	132,9	44,4	24,1	45,3	8,5	3,7	4,0	3,1	

CAE Rev.2 - A17

A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura
 B - Pesca
 C - Indústrias extractivas
 D - Indústrias transformadoras
 E - Produção e distribuição de electricidade, gás e água
 F - Construção
 G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico
 H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares)

I - Transportes, armazenagem e comunicações
 J - Actividades financeiras
 K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas
 L - Administração pública, defesa e segurança social obrigatória
 M - Educação
 N - Saúde e acção social
 O - Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais
 P - Famílias com empregados domésticos

6.3 - Emprego remunerado - indivíduos, por região, segundo a classificação de actividades A17 (1997)

Unidade: 10³ pessoas

Regiões (NUTS II) A17 (CAE Rev. 2)	TOTAL	Norte	Centro	Lisboa e V. Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira	Extra- regio
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	3 427,9	1 198,9	531,0	1 280,1	146,5	117,9	65,2	77,0	11,3
A	77,8	23,8	12,8	19,8	15,0	2,8	2,2	1,5	
B	16,5	3,8	2,1	3,0	0,4	4,2	2,3	0,8	
C	12,4	5,0	2,0	1,9	2,8	0,4	0,1	0,1	
D	857,6	452,9	151,5	208,5	18,4	7,3	7,0	12,0	
E	30,9	8,9	4,6	12,9	1,3	1,0	1,0	1,1	
F	297,1	105,8	56,3	98,7	11,4	11,2	6,0	7,6	
G	533,8	175,5	81,2	214,7	22,4	22,4	8,8	8,8	
H	167,7	38,9	17,6	73,2	7,9	19,1	2,8	8,1	
I	138,9	36,2	17,9	66,7	4,3	5,4	3,5	5,0	
J	85,4	21,0	7,9	49,1	2,5	2,2	1,5	1,1	
K	169,7	40,6	12,0	102,1	3,1	5,5	1,9	4,4	
L	359,6	72,7	42,4	171,5	21,3	11,8	16,7	12,0	11,3
M	254,8	83,1	46,2	97,8	12,9	10,0	0,8	4,1	
N	199,2	57,6	35,7	80,6	10,0	6,2	4,8	4,3	
O	86,2	22,8	12,1	40,5	2,6	4,1	1,5	2,6	
P	140,5	50,3	28,8	39,0	10,2	4,3	4,4	3,4	

CAE Rev.2 - A17

A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura
 B - Pesca
 C - Indústrias extractivas
 D - Indústrias transformadoras
 E - Produção e distribuição de electricidade, gás e água
 F - Construção
 G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico
 H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares)

I - Transportes, armazenagem e comunicações
 J - Actividades financeiras
 K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas
 L - Administração pública, defesa e segurança social obrigatória
 M - Educação
 N - Saúde e acção social
 O - Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais
 P - Famílias com empregados domésticos

6.4 -Emprego remunerado - indivíduos, por região, segundo a classificação de actividades A17 (1998)

Unidade: 10³ pessoas

Regiões (NUTS II) A17 (CAE Rev. 2)	TOTAL	Norte	Centro	Lisboa e V. Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira	Extra- região
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
TOTAL	3 509,3	1 226,6	541,5	1 314,2	147,2	122,4	65,3	80,5	11,7
A	63,1	19,1	10,2	14,5	13,6	2,5	1,8	1,4	
B	16,6	3,8	1,8	3,0	0,4	4,4	2,3	0,8	
C	13,1	4,9	2,3	2,3	2,9	0,6	0,1	0,1	
D	866,1	457,4	154,0	210,6	17,1	7,2	7,3	12,4	
E	30,4	8,6	4,5	13,0	1,2	1,0	1,0	1,1	
F	329,8	122,3	60,5	107,9	12,5	12,7	5,1	8,9	
G	541,6	178,1	82,4	217,8	22,7	22,7	8,9	8,9	
H	180,6	41,9	18,9	78,8	8,6	20,6	3,0	8,8	
I	145,3	37,8	18,5	69,9	4,4	5,7	3,7	5,2	
J	83,0	18,6	7,5	49,8	2,4	2,2	1,4	1,1	
K	178,7	42,8	12,6	107,5	3,3	5,8	2,0	4,6	
L	371,9	75,1	43,8	177,5	22,1	12,2	17,2	12,4	11,7
M	259,6	84,9	47,3	99,0	13,2	10,2	0,8	4,2	
N	204,4	59,0	36,6	82,7	10,2	6,4	4,9	4,5	
O	88,9	23,2	12,5	42,0	2,7	4,2	1,6	2,8	
P	136,2	48,8	28,0	37,8	9,8	4,1	4,3	3,3	

CAE Rev.2 - A17

A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	I - Transportes, armazenagem e comunicações
B - Pesca	J - Actividades financeiras
C - Indústrias extractivas	K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas
D - Indústrias transformadoras	L - Administração pública, defesa e segurança social obrigatória
E - Produção e distribuição de electricidade, gás e água	M - Educação
F - Construção	N - Saúde e acção social
G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	O - Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais
H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	P - Famílias com empregados domésticos

CAPÍTULO 4: ANEXOS

Anexo 1: Classificações de actividades A3, A6, A17, A60 e correspondências

Anexo 2 - População residente (média anual) por região, 1995 – 1999

Anexo 1: Classificações de actividades A3, A6, A17, A60 e correspondências

Classificação de actividades A17 e correspondência com a classificação A60

A17 - Classificação e descrição das actividades		Correspondência com A60
A17	Descrição	
A	Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	1+2
B	Pesca	5
C	Indústrias extractivas	10+11+12+13+14
D	Indústrias transformadoras	15 a 37
E	Produção e distribuição de electricidade, gás e água	40+41
F	Construção	45
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motocicletas e de bens de uso pessoal e doméstico	50+51+52
H	Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	55
I	Transportes, armazenagem e comunicações	60 a 64
J	Actividades financeiras	65+66+67
K	Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	70 a 74
L	Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	75
M	Educação	80
N	Saúde e acção social	85
O	Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	90 a 93
P	Famílias com empregados domésticos	95
Q	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	99

Classificação de actividades A6 e correspondência com a classificação A17

A6 - Classificação e descrição das actividades		Correspondência com A17
A6	Descrição	
1	Agricultura, produção animal, caça e silvicultura; pesca	A + B
2	Indústrias (incluindo energia)	C + D + E
3	Construção	F
4	Comércio e reparação de veículos automóveis e bens de uso pessoal e doméstico; alojamento e restauração (restaurantes e similares); transportes e comunicações	G + H + I
5	Actividades financeiras, imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	J + K
6	Outras actividades de serviços	L + M + N + O + P

Classificação de actividades A3 e correspondência com a classificação A6

A3 - Classificação e descrição das actividades		Correspondência com A6
A3	Descrição	
1	Agricultura, produção animal, caça e silvicultura; pesca	1
2	Indústrias (incluindo energia) e Construção	2 + 3
3	Serviços	4 + 5 + 6

Anexo 2 - População média residente por região, 1995 - 1999

Un.: 10³ Pessoas

Regiões \ Anos	1995		1996		1997		1998		1999	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total	9.916	100,0	9.927	100,0	9.946	100,0	9.968	100,0	9.989	100,0
Norte	3.525	35,5	3.538	35,6	3.553	35,7	3.570	35,8	3.585	36,0
Centro	1.713	17,3	1.711	17,2	1.710	17,2	1.710	17,2	1.710	17,0
Lisboa e Vale do Tejo	3.310	33,4	3.312	33,4	3.317	33,3	3.323	33,3	3.330	33,0
Alentejo	526	5,3	522	5,3	517	5,2	513	5,1	508	5,0
Algarve	345	3,5	346	3,5	347	3,5	348	3,5	349	3,0
R.A. Açores	241	2,4	242	2,4	243	2,4	244	2,5	245	2,0
R.A. Madeira	257	2,6	258	2,6	259	2,6	260	2,6	261	3,0

LISTA DE PUBLICAÇÕES

Algumas Publicações
Editadas pelo INE

	PORTUGAL		EUROPA		ESPAÑA		RESTO DO MUNDO	
	Assin.	Anual	Assin.	Anual	Assin.	Anual	Assin.	Anual
1	636\$00	53\$00	1.260\$00	106\$00	1.080\$00	90\$00	1.680\$00	140\$00
2	1.080\$00	90\$00	2.520\$00	210\$00	2.160\$00	180\$00	4.200\$00	350\$00
3	270\$00	21\$00	630\$00	51\$00	630\$00	51\$00	1.050\$00	87\$00
4	180\$00	14\$00	420\$00	34\$00	420\$00	34\$00	700\$00	58\$00
5	90\$00	7\$00	210\$00	17\$00	210\$00	17\$00	350\$00	29\$00
6	200\$00	16\$00	410\$00	34\$00	410\$00	34\$00	630\$00	52\$00
7	400\$00	32\$00	820\$00	68\$00	820\$00	68\$00	1.260\$00	105\$00
8	600\$00	48\$00	1.230\$00	102\$00	1.230\$00	102\$00	1.890\$00	157\$00
9	2.400\$00	192\$00	4.920\$00	410\$00	4.920\$00	410\$00	7.560\$00	630\$00
10	800\$00	64\$00	1.640\$00	136\$00	1.640\$00	136\$00	2.520\$00	210\$00
11	200\$00	16\$00	650\$00	54\$00	650\$00	54\$00	1.080\$00	90\$00
12	600\$00	48\$00	1.950\$00	162\$00	1.950\$00	162\$00	3.240\$00	270\$00
13	285\$00	22\$00	750\$00	62\$00	750\$00	62\$00	1.250\$00	104\$00
14	855\$00	68\$00	2.250\$00	188\$00	2.250\$00	188\$00	3.750\$00	315\$00
15	520\$00	41\$00	1.100\$00	91\$00	1.100\$00	91\$00	2.300\$00	192\$00
16	520\$00	41\$00	1.750\$00	146\$00	1.750\$00	146\$00	3.700\$00	310\$00

ESTATÍSTICAS GERAIS	AVULSO	ASSIN.	*
Anuário Estatístico de Portugal 2000	11.600\$00	9.300\$00	16
Boletim Mensal de Estatística 2001 (x 12)	2.400\$00	23.000\$00	9
Indicadores Urbanos do Continente 1999	5.100\$00		15
Retrato das Regiões 1998	5.000\$00		15
Anuário Estatístico da Região Lisboa e Vale do Tejo 2000	5.500\$00	4.400\$00	15
Inventário Municipal da Região Lisboa e Vale do Tejo 1998	5.970\$00		15
Revista de Estudos Regionais 2001- Região Lisboa e Vale do Tejo (Semestral)	1.500\$00	2.400\$00	7
Anuário Estatístico da Região Algarve 1999	4.200\$00	3.400\$00	13
Inventário Municipal da Região Algarve 1998	4.600\$00		13
Anuário Estatístico da Região Alentejo 2000	5.500\$00	4.400\$00	15
Inventário Municipal da Região Alentejo 1998	5.000\$00	4.600\$00	15
Anuário Estatístico da Região Centro 1999	5.800\$00		15
Inventário Municipal da Região Centro 1998	6.000\$00		15
Anuário Estatístico da Região Norte 1999	4.900\$00	3.900\$00	15
Revista de Estatística 2001 (quadrimestral)	2.500\$00	6.000\$00	11

TERRITÓRIO E AMBIENTE

Nomenclaturas Territoriais Designações e Códigos 1998	3.600\$00		15
Classificação Nacional de Bens e Serviços 1998	12.000\$00		16
Estatísticas do Ambiente 1997	3.000\$00	2.400\$00	6

POPULAÇÃO E CONDIÇÕES SOCIAIS

Inquérito à Ocupação do Tempo 1999 - Principais Resultados	6.000\$00	4.800\$00	6
Inquérito à Fecundidade e Família 1997 - Resultados Definitivos	9.000\$00	7.200\$00	6
Índice de Custo do Trabalho - Metodologia e 1º Resultados (1º Trim. 1996 a 3º Trim. 2000)	990\$00		6
Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio 1998	2.400\$00	1.900\$00	13
Estimativas da População Residente 1999	4.500\$00		13
Portugal Social 1991/1995	6.000\$00		13
Estatísticas da Protecção Social 1998	2.300\$00	1.800\$00	6
Estatísticas da Saúde 1999	7.800\$00	6.200\$00	15
Estatísticas Demográficas 1999	6.700\$00	5.400\$00	15
Estatísticas do Emprego 2001 (Trimestral)	690\$00	2.200\$00	3

ECONOMIA E FINANÇAS

Estatísticas das Receitas Fiscais 1997	3.200\$00	2.600\$00	13
Estatísticas das Administrações Públicas 1998	2.200\$00	1.800\$00	6
Estatísticas Monetárias e Financeiras 1999	4.500\$00	3.600\$00	13
Sistema de Contas Integradas das Empresas 1997-1998	3.300\$00	2.600\$00	6
Índice de Preços no Consumidor 2001	1.100\$00	10.600\$00	2
Contas Nacionais 1995	2.070\$00		6
Contas Regionais 1995-1998 e estimativas preliminares de 1999	1.700\$00		6
Estatísticas das Empresas 1999	7.900\$00	6.300\$00	13
Inquérito Mensal de Conjuntura à Construção e Obras Públicas 2001	430\$00	4.300\$00	1
Inquérito Mensal de Conjuntura à Indústria Transformadora 2001	700\$00	6.700\$00	2
Inquérito Mensal de Conjuntura Serviços Prestados às Empresas 2001	180\$00	1.700\$00	1
Inquérito Mensal de Conjuntura ao Comércio 2001	900\$00	8.600\$00	2

COMÉRCIO EXTERNO

Comércio Internacional 2001	900\$00	8.600\$00	2
Estatísticas do Comércio Internacional 1999	8.250\$00	6.600\$00	15
Comércio ExtraComunitário 2001	960\$00	9.200\$00	2

AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, SILVICULTURA E PESCA

Estatísticas da Pesca 2000	3.000\$00	2.400\$00	11
Estatísticas Agrícolas 2000	3.700\$00	3.000\$00	13
Pescas em Portugal 1986 - 1996	6.300\$00		16
Contas Económicas da Agricultura 2000	900\$00		5
Estado das Culturas e Previsão das Colheitas 2001	370\$00	3.500\$00	1

INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO E ENERGIA

Estatísticas da Construção de Edifícios 1999	2.900\$00	2.300\$00	11
Estatísticas da Produção Industrial 1999	5.000\$00	4.000\$00	11
Índices de Produção Industrial 2001	390\$00	3.700\$00	1
Índices de Preços na Produção Industrial 2001	180\$00	1.700\$00	2
Índices de Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas na Indústria 2001	390\$00	3.700\$00	2

COMÉRCIO INTERNO, TURISMO E OUTROS SERVIÇOS

Estatísticas do Turismo 1999	4.500\$00	3.600\$00	13
Estatísticas dos Transportes e Comunicações 1999	8.400\$00	6.700\$00	15
Estatísticas das Empresas 1999	7.900\$00	6.300\$00	13
Estatísticas do Transportes Rodoviários de Passageiros e de Mercadorias 1998	3.300\$00		11
Viagens Turísticas dos Residentes 1999	1.800\$00	1.400\$00	6
Actividades Informáticas e Conexas 1999	1.000\$00	800\$00	6
Índice do Volume de Negócios no Comércio a Retalho 2001	100\$00	960\$00	1

